

# PLANOS DE MANEJO

Unidades de Conservação  
do Estado de São Paulo

23/06/2026



CETESB



IPA

INSTITUTO DE  
PESQUISAS AMBIENTAIS



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

# COMBINADOS



1.

## UM FALA, OUTRO ESCUTA

Cada pessoa terá seu momento de fala.



2.

## RESPEITO SEMPRE

Discordâncias devem ser feitas sem ataques pessoais.



3.

## FOCO NO TEMA

As falas devem tratar do Plano de Manejo e da pauta da reunião.



4.

## CONTRIBUIÇÕES REGISTRADAS

Dúvidas, críticas e sugestões serão anotadas.



5.

## PARTICIPAÇÃO ORGANIZADA

O objetivo é ouvir todos que queiram contribuir.



# OBJETIVO DA REUNIÃO SETORIAL



## FOCO na região do Boqueirão Sul



- 1. METODOLOGIA PARTICIPATIVA**  
Etapas de elaboração do PM.



- 2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO**



- 3. HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO**



- 4. PROPOSTA DE ZONEAMENTO**  
Mapas e normas.



- 5. DINÂMICAS EM GRUPO**



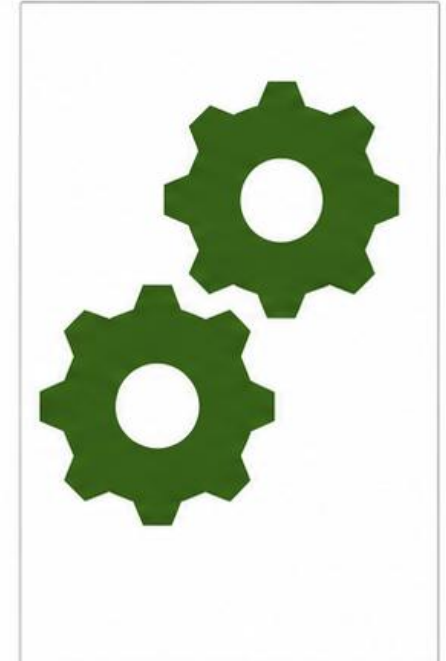
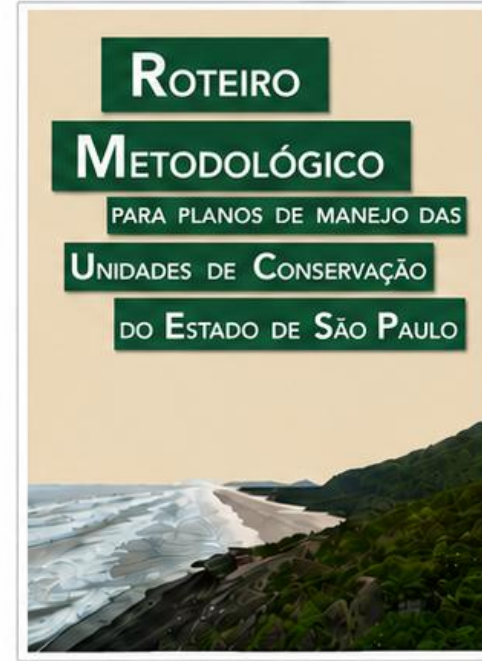
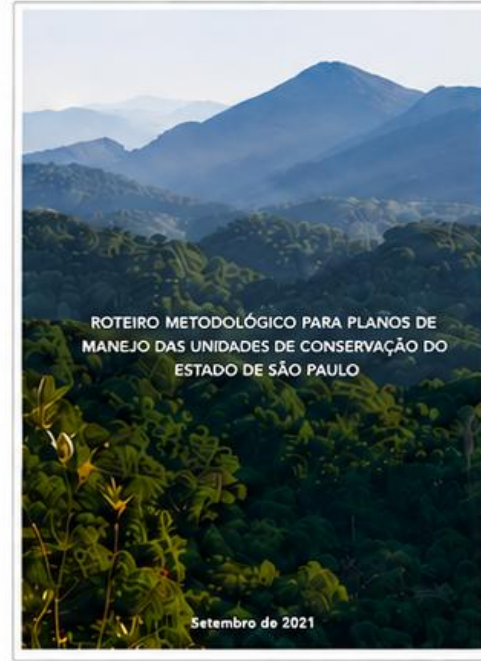
- 6. AGENDA DE TRABALHO**



# ESTRUTURA METODOLÓGICA



[florestal.sp.gov.br/planos-de-manejo](http://florestal.sp.gov.br/planos-de-manejo)



2018

1ª Edição

2019

2ª Edição

2021

3ª Edição

2022

4ª Edição

2026

5ª Edição  
RDS - RESEX



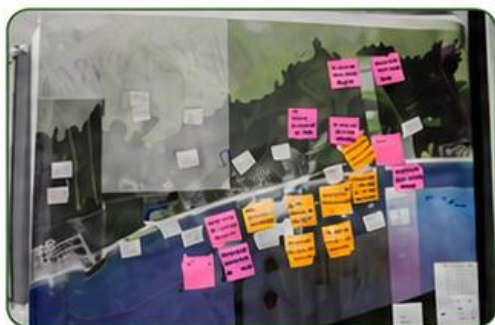
OBJETIVO

Padronizar e qualificar a elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO



## 1. OFICINAS



## 2. CONSELHO DAS UCs



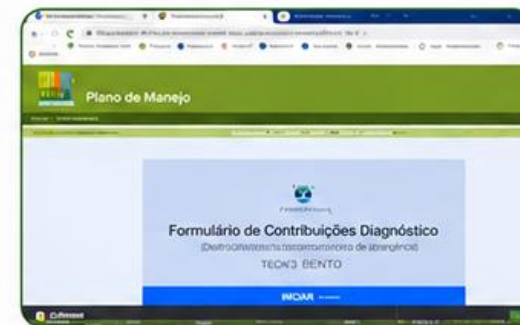
## 3. GESTÃO DAS UCs



FUNDAÇÃO FLORESTAL



## 4. FORMULÁRIO ELETRÔNICO



# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO



[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#)

## Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida



## Plano de Manejo

### Documentos Preliminares ZONEAMENTO (dezembro/2019)

Minuta de Zoneamento - APA Ilha Comprida

Mapa de Zoneamento - (kml)

### Documentos Preliminares DIAGNÓSTICO

Diagnóstico - APA Ilha Comprida (versão preliminar)

Lista Anfíbios  
Lista Avifauna  
Lista Mamíferos  
Lista Répteis  
Lista Vegetação

## Informações da UC



ILHA COMPRIDA



FUNDAÇÃO FLORESTAL

## SOBRE A APA

A Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida, criada em 1987 pelo Decreto nº 26.881, possui uma área total de 17.572 hectares, localizada no município de Ilha Comprida. A área é uma barreira constituída por uma estreita restinga pertencente ao Complexo Estuarino-Lagunar de Cananeia/Iguape/Paranaguá. A APA é constituída por ambientes de mata de restinga, dunas, praias e manguezais.

Criada com o objetivo de proteger a diversidade biológica e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, a Unidade de Conservação Ilha Comprida protege ecossistemas naturais, cuja importância é essencial para espécies marinhas, terrestres e aves migratórias. É possível avistar guarás-vermelhos, irerês, garças-brancas, garças-azuis, papagaios-de-cara-roxa, atobás e saracuras.

## PLANO DE MANEJO

A Fundação Florestal convida Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Produtivos e a Comunidade em geral para participarem da Consulta Pública para discussão da proposta de Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida.

A Consulta Pública tem como objetivo ampliar as discussões sobre o Plano de Manejo e possibilitar a coleta de contribuições dos cidadãos para subsidiar a tomada de decisões da Fundação Florestal acerca do Diagnóstico, Zoneamento e Programas que definem as normas e diretrizes do Plano de Manejo da APA Ilha Comprida.

O processo de Consulta Pública e as contribuições poderão ser realizadas durante os Encontros que acontecerão no espaço das reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e, também, por meio de formulário eletrônico, o qual ficará disponível até o final do Processo.

## 1. ENCONTROS NO CONSELHO GESTOR (Clique Aqui)

### 2. Programação 2026:

- Reunião de Retomada - 29/05/2026. [Acesse aqui o Convite e link para participação on-line](#)

- Etapa de Zoneamento: 02/07/2026. [Acesse aqui o Convite](#)

#### Reuniões Setoriais:

1. Pedrinhas/Juruvaúva: 18/06/2026. [Acesse aqui o Convite](#)
2. Boqueirão Norte/Ponta da Praia: 19/06/2026. [Acesse aqui o Convite](#)
3. Boqueirão Sul: 23/06/2026. [Acesse aqui o Convite](#)
4. Complementar: 27/06/2026. [Acesse aqui o Convite](#)

## Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida

**Grupo:** Uso Sustentável  
**Área:** 17.572,00 hectares  
**Bioma:** Mata Atlântica  
**Localização:** Município de Ilha Comprida  
**Órgão Gestor:** Fundação Florestal  
**Telefone para informação:** (13) 3841-2193  
**Gestor:** Ellen Fernandes de Freitas Pires  
**E-mail:** [apailhacomprida@fflorestal.sp.gov.br](mailto:apailhacomprida@fflorestal.sp.gov.br)  
**Site:** <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/area-de-protecao-ambiental-ilha-comprida/>



# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO



## Planos de Manejo

[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#)



### APA Ilha Comprida - Etapa Zoneamento

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA - ETAPA ZONEAMENTO

INICIAR →



Agora crie o seu próprio Jotform - É grátis!

#### Contribuições da Consulta Pública - Zoneamento

| Submission Date     | Instituição | Contribuição ao Zoneamento:                        | Forma de contribuição: | Contribuição: | Arquivo (imagem, desenho, shape file, mapa) | Argumentação / Justificativa: |
|---------------------|-------------|--|------------------------|---------------|---|-------------------------------|
| 2025-10-01 15:25:22 | Outra       | Sugestão de alteração de perímetro de Zona ou Área | Texto                  | .             | -   | .                             |

# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO

---



---

APA Ilha Comprida:  
[acesse.one/consultaiaic](https://acesse.one/consultaiaic)



---

ARIE Guar:  
[acesse.one/consultaarieguara](https://acesse.one/consultaarieguara)



---

ARIE ZVS APAIC:  
[acesse.one/consultaariezvsapaic](https://acesse.one/consultaariezvsapaic)



# PLANOS DE MANEJO | ETAPAS DE ELABORAÇÃO



 CONCLUÍDO  A SER REALIZADO

COMITÊ

OFICINA

SETORIAIS

Prefeitura Ilha Comprida

COMITÊ

OFICINA

SETORIAIS:

- 1 - Pedrinhas / Juruvaúva
- 2 - Boqueirão Sul
- 3 - Boqueirão Norte / Ponta da Praia

COMITÊ

OFICINA

SETORIAIS



1

## PLANEJAMENTO

Definição de objetivos, escopo, equipe e metodologia.



2

## CARACTERIZAÇÃO

(estudos existentes + atualizações)

Levantamento e análise de dados físicos, bióticos, socioeconômicos e legais.



3

## ZONEAMENTO

Definição das zonas e normas de uso com base nos objetivos de manejo.

| Programa  | Objetivo | Ações Principais | Responsáveis | Prazo | Indicadores |
|---|----------|------------------|--------------|-------|-------------|
| <b>PROGRAMA 1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL</b>   |          |                  |              |       |             |
|  Conservação Ambiental | -----    | -----            | -----        | ----- | -----       |
|  Educação Ambiental    | -----    | -----            | -----        | ----- | -----       |
|  Turismo Sustentável   | -----    | -----            | -----        | ----- | -----       |
| <b>PROGRAMA 2 - GESTÃO E GOVERNANÇA</b>   |          |                  |              |       |             |
|  Gestão Participativa  | -----    | -----            | -----        | ----- | -----       |
|  Monitoramento         | -----    | -----            | -----        | ----- | -----       |

4

## PROGRAMAS DE GESTÃO

Definição de programas, ações, responsáveis, prazos e indicadores de acompanhamento.



5

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR

Análise e validação das propostas pelo Conselho Gestor.

Estamos aqui

# PLANOS DE MANEJO | ETAPAS DE APROVAÇÃO



COMISSÃO TEMÁTICA  
BIODIVERSIDADE  
CTBio



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO  
ESTADUAL MEIO AMBIENTE  
CONSEMA



## PROTEÇÃO INTEGRAL USO SUSTENTÁVEL

Aprovação por  
Resolução SEMIL  
ARIE ZVS APAIC  
ARIE Guará



## ÁREAS PROTEÇÃO AMBIENTAL

Aprovação por  
Decreto  
APA Ilha Comprida



# PLANOS DE MANEJO | ILHA COMPRIDA



Elaboração de **03 Planos de Manejo** no território:

**APA  
ILHA COMPRIDA**

---

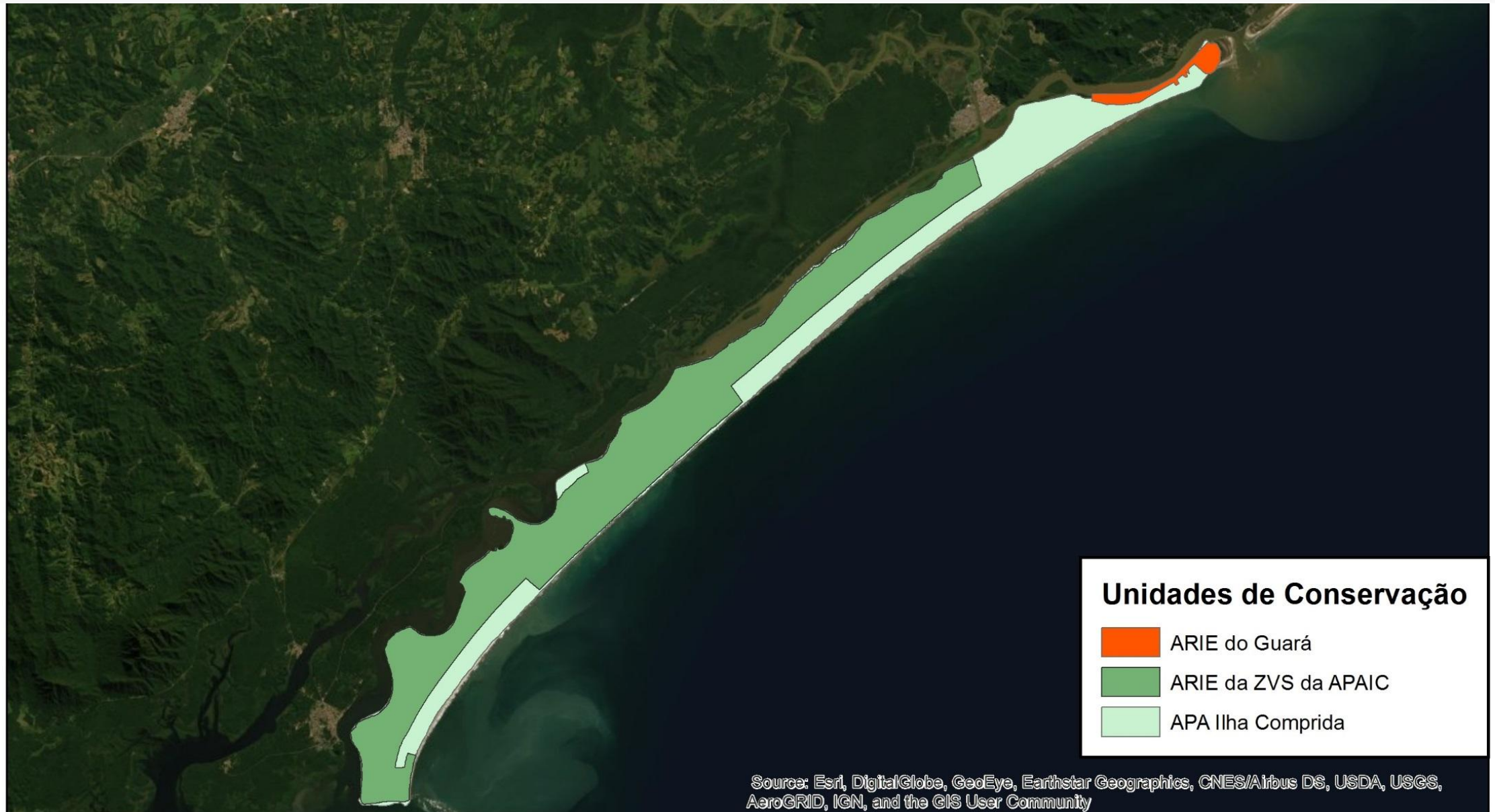
**ARIE DA ZONA DE VIDA  
SILVESTRE da APAIC**

---

**ARIE DO GUARÁ**

---

# PLANOS DE MANEJO | ILHA COMPRIDA



Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community

# PLANOS DE MANEJO | ILHA COMPRIDA



1987



## 1987 – Decreto Estadual nº 26.881 - criação da APA Ilha Comprida:

- Todo o território da Ilha Comprida;
- Estabelece a Zona de Vida Silvestre (ZVS);
- ZVS: não será permitida nenhuma atividade degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental.

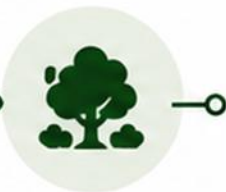
1989



## 1989 – Decreto Estadual nº 30.817 - regulamentação da APA Ilha Comprida:

- Estabelece zoneamento, delimitando a ZVS;
- Estabelece restrições de uso e ocupação;
- Declara a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Zona de Vida Silvestre da APA Ilha Comprida (mesmos limites da ZVS);
- **ARIE:** Somente será permitida a construção de edificações destinadas à realização de pesquisas e ao controle ambiental.

2008



## 2008 – Decreto Estadual nº 53.527 – criação da ARIE do Guará:

- Sobreposta parcialmente à APA Ilha Comprida.



# PLANOS DE MANEJO | HISTÓRICO



# APA Ilha Comprida



# OBJETIVOS DA APA ILHA COMPRIDA



1.

## ECOSSISTEMA PRESERVADO

Proteger ambientes naturais estratégicos para espécies marinhas, terrestres e aves migratórias.



2.

## PROCESSOS ECOLÓGICOS

Manter a dinâmica do Complexo Estuarino-Lagunar e sua função de proteção costeira.



3.

## ÁREA ESTUARINO-LAGUNAR

Conservar a região de Iguape, Cananéia e Ilha Comprida como refúgio de biodiversidade.



4.

## RECURSOS NATURAIS

Proteger vegetação, fauna, solo e recursos hídricos de um ecossistema frágil.



5.

## NÚCLEOS DE PESCADORES

Valorizar os núcleos tradicionais de pescadores e a pesca artesanal.



6.

## USO SUSTENTÁVEL

Ordenar a ocupação e garantir o uso sustentável dos recursos naturais.



Biodiversidade



Processos naturais



Conservação



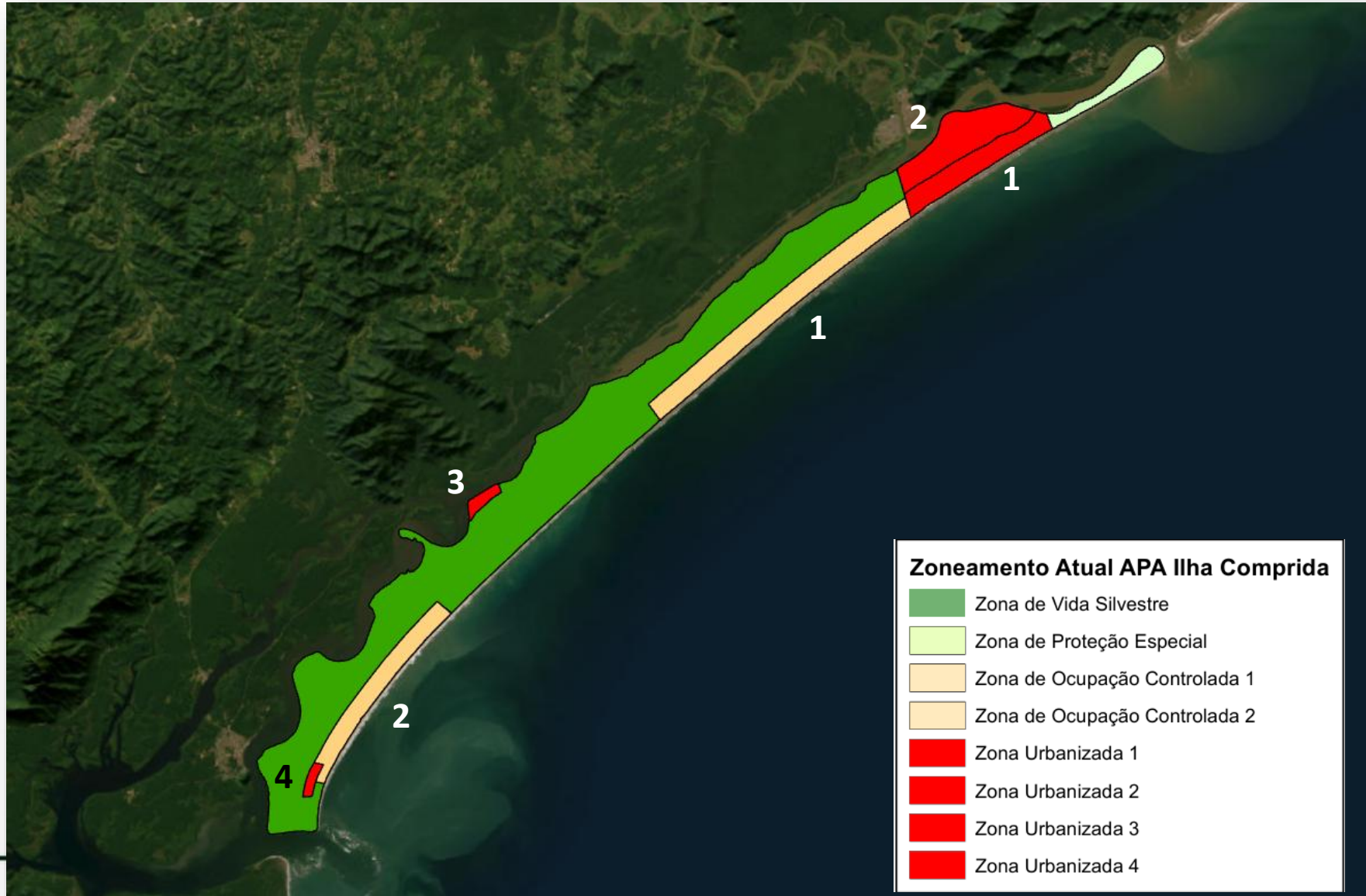
Pesca artesanal



Sustentabilidade



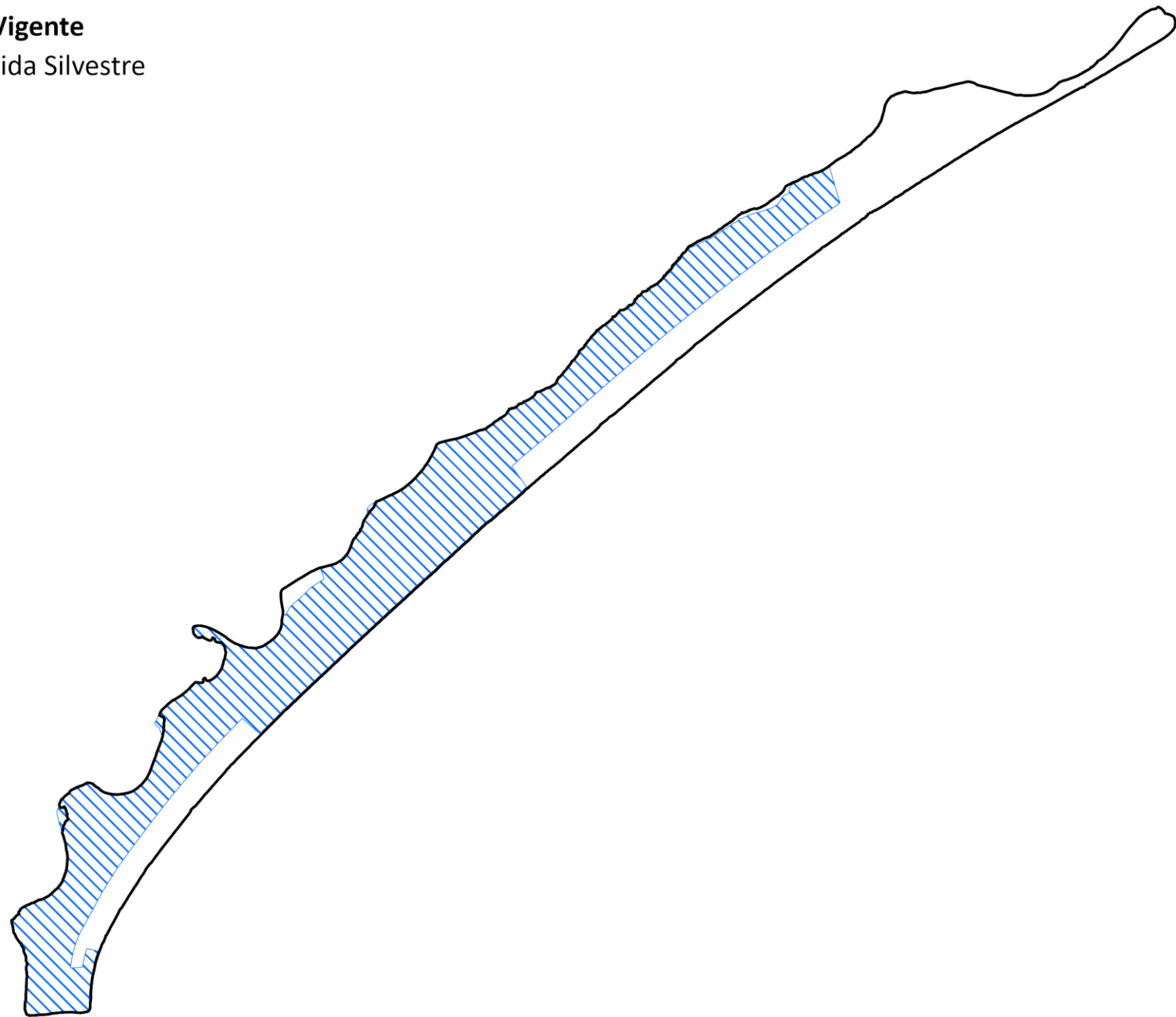
# ZONEAMENTO VIGENTE (1989) - APAIC



**Legenda**

**Zoneamento Vigente**

 Zona de Vida Silvestre




**Legenda**

**Zoneamento Vigente**

 Zona de Vida Silvestre

**Proposta de Zoneamento Atual**

 Zona de Uso Especial

 Zona de Vida Silvestre




**Legenda**

**Zoneamento Vigente**

 Zona de Vida Silvestre

 Zona de Proteção Especial

**Proposta de Zoneamento Atual**

 Zona de Uso Especial

 Zona de Vida Silvestre




**Legenda**

**Zoneamento Vigente**

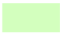
 Zona de Vida Silvestre

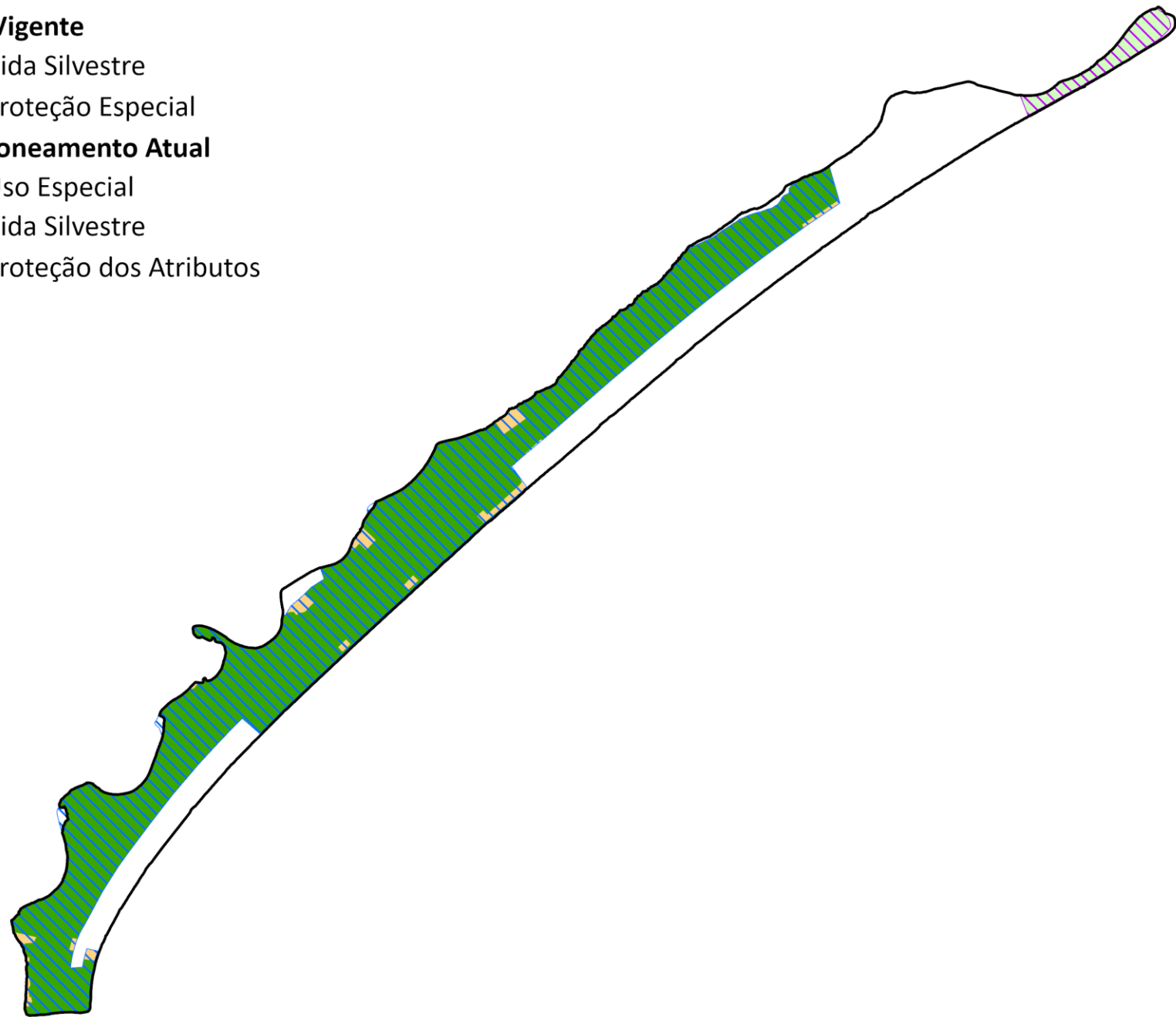
 Zona de Proteção Especial

**Proposta de Zoneamento Atual**

 Zona de Uso Especial




 Zona de Vida Silvestre

 Zona de Proteção dos Atributos



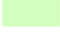


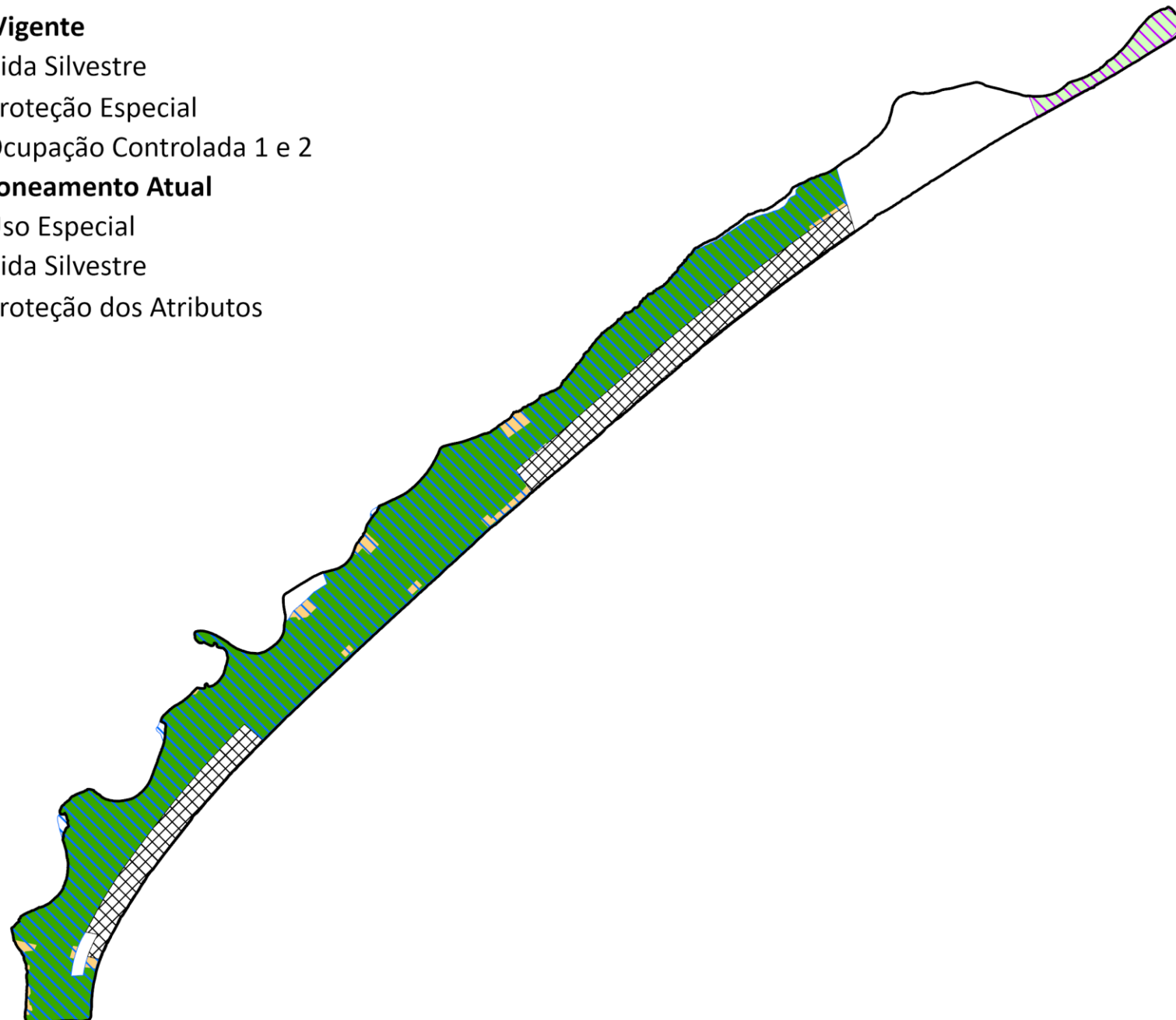
## Legenda

### Zoneamento Vigente

-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção Especial
-  Zona de Ocupação Controlada 1 e 2




### Proposta de Zoneamento Atual

-  Zona de Uso Especial
-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção dos Atributos



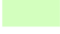



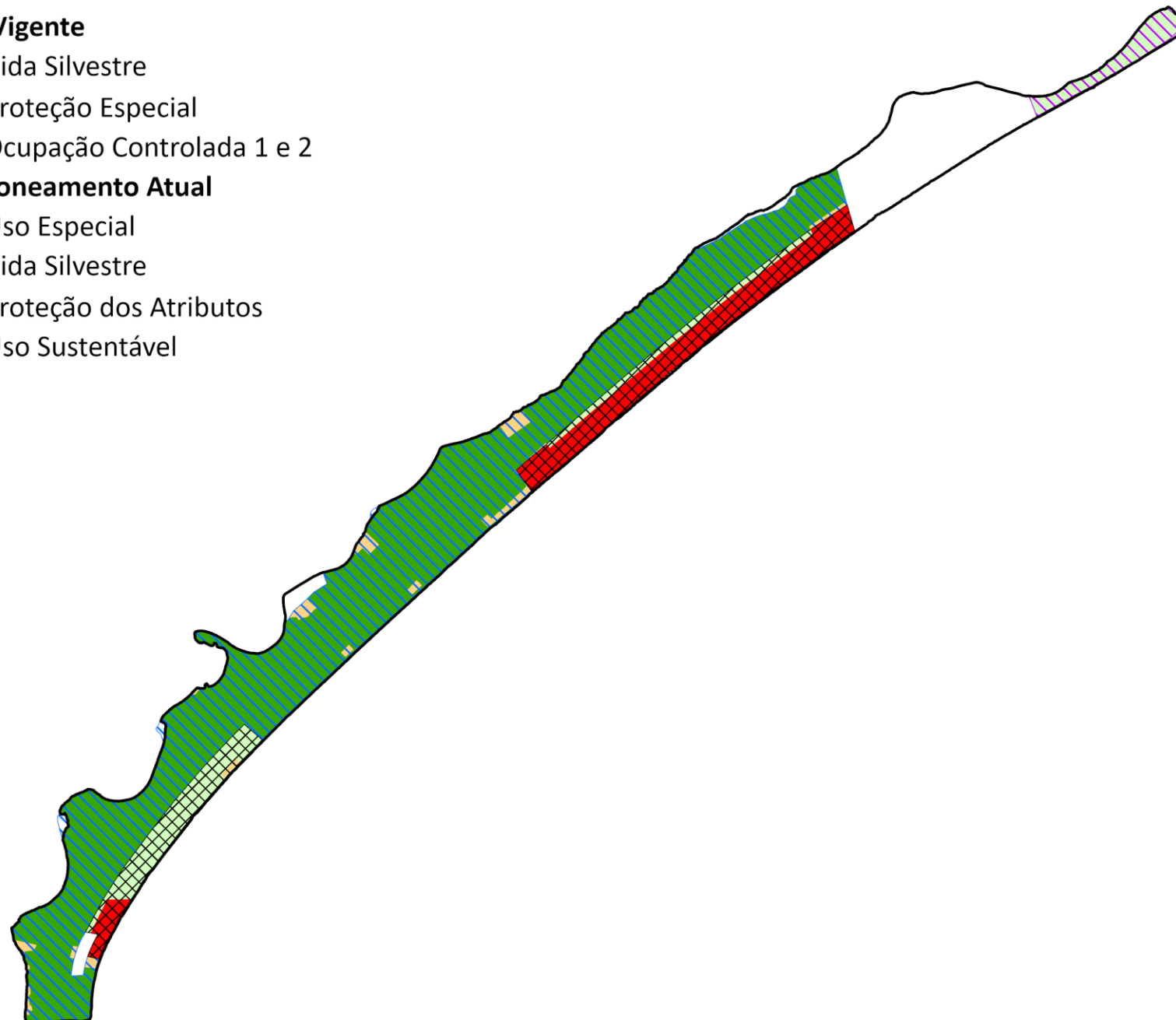
## Legenda

### Zoneamento Vigente

-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção Especial
-  Zona de Ocupação Controlada 1 e 2





### Proposta de Zoneamento Atual

-  Zona de Uso Especial
-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção dos Atributos
-  Zona de Uso Sustentável



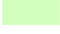



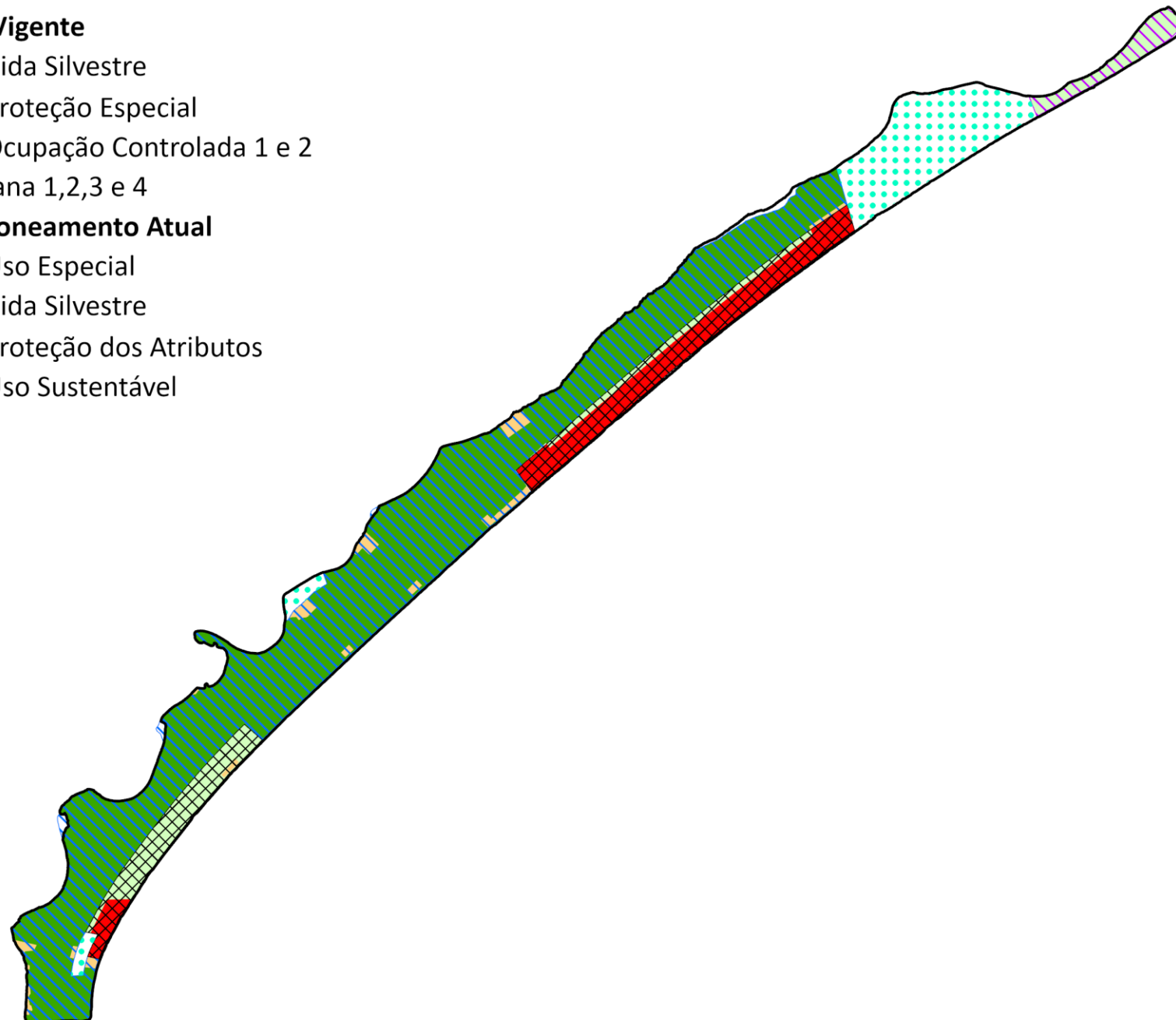
## Legenda

### Zoneamento Vigente

-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção Especial
-  Zona de Ocupação Controlada 1 e 2
-  Zona Urbana 1,2,3 e 4

### Proposta de Zoneamento Atual

-  Zona de Uso Especial
-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção dos Atributos
-  Zona de Uso Sustentável

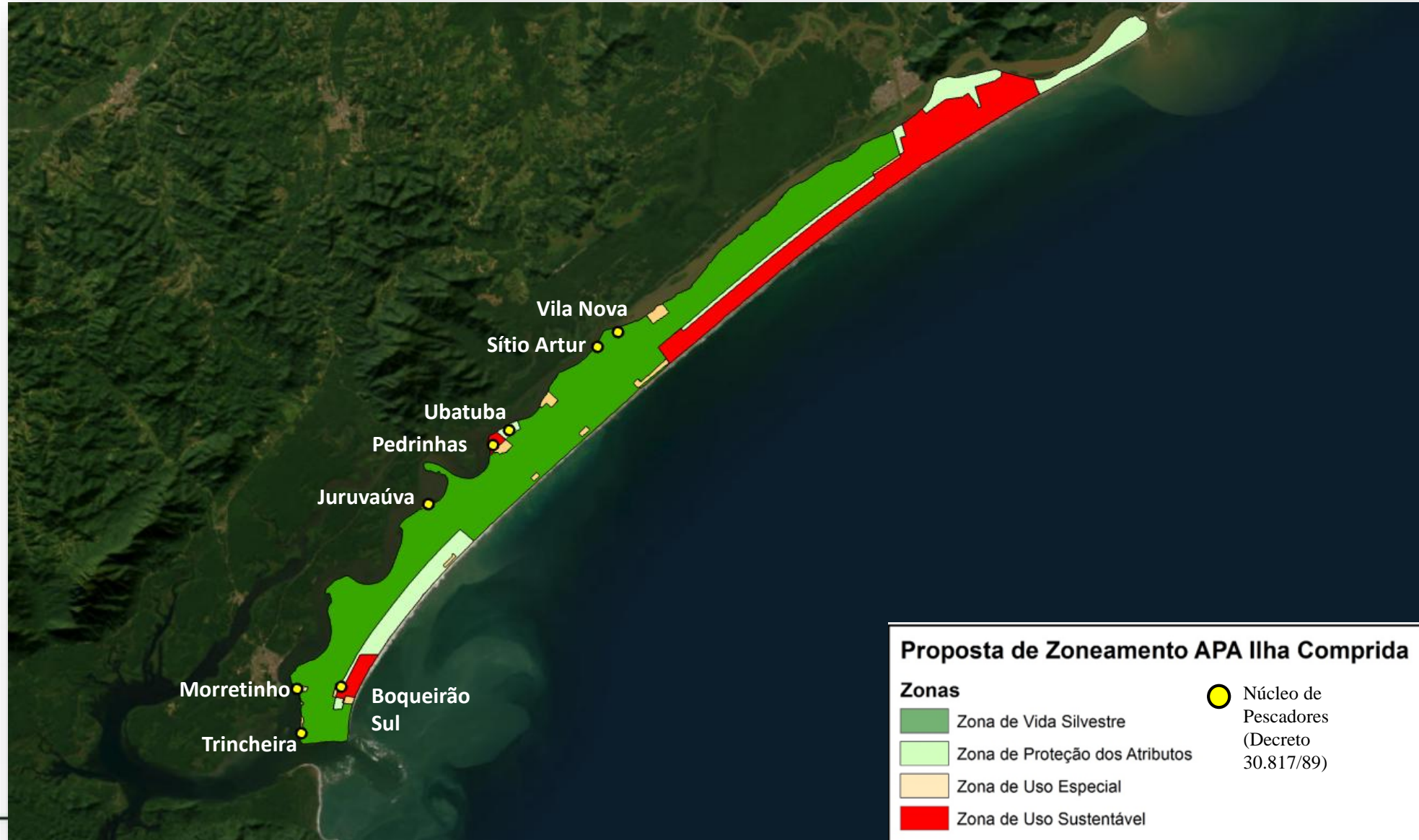




# Proposta de Zoneamento - 2019



# PROPOSTA DE ZONEAMENTO (2019) | APAIC





# RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NAS REUNIÕES ANTERIORES



1

## REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES



Preocupação com a equidade dos critérios de regularização e compensação.



Solicitação de alternativa à compensação individual, incluindo mecanismos de compensação coletiva.



Solicitação de regras específicas para propriedades isoladas localizadas na ZVS.



Posições divergentes dos participantes sobre novas ocupações na ZUE.



Direitos dos proprietários que adquiriram terrenos antes da criação da APA (1987), mas não ocupou.



Prever um dispositivo no Plano de Manejo sobre Recategorização (Unidade de Conservação de Proteção Integral).

2

## AMPLIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS ZONAS



Revisão dos limites da ZUE em algumas regiões.



3

## ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS



Permite ou não a ocupação.



# TIPOLOGIAS DE ZONAS

---

## Classificação das zonas dos planos de manejo



**Zona de Vida Silvestre (ZVS)**



**Zona de Proteção dos Atributos (ZPA)**



**Zona de Uso Sustentável (ZUS)**



**Zona de Uso Especial (ZUE)**

**ZVS • ZPA • ZUS • ZUE**



# NORMAS GERAIS

## O que é proibido



Caçar

**Norma III**



Capturar fauna  
sem autorização

**Norma II**



Usar fogo, salvo  
combate a incêndio

**Norma IV**



Minerar, salvo  
emergência

**Norma V**



Jogar resíduos  
sólidos

**Norma VI**



Lançar esgoto ou  
efluentes sem  
tratamento

**Norma VII**



Interferir  
nas dunas

**Norma VIII**



Alterar sítios  
arqueológicos

**Norma IX**



Introduzir espécies  
exóticas invasoras

**Norma XII**

# NORMAS GERAIS

O que precisa de autorização ou cuidado técnico



**Pesquisa científica**

**Norma XVIII**

Observar o plano de manejo



**Retirada e transporte de madeira morta da praia**

**Norma XVI**

Mediante anuência do órgão gestor



**Supressão de vegetação, corte de árvores e intervenção em APP**

**Norma XIII**

Quando permitidas, devem ser compensadas no interior da própria UC



**Compensação em imóveis particulares com vegetação preservada**

**Norma XIV**

No interior da UC, priorizando áreas indicadas no Plano de Manejo



**Compensação mediante doação de área ao Poder Público**

**Norma XV**

Área equivalente na Zona de Vida Silvestre ou na Zona de Proteção dos Atributos

# NORMAS GERAIS



## Obras, atividades e empreendimentos

### Norma XI

Devem mitigar especialmente os seguintes impactos:

**a**



Alteração da paisagem cênica

**b**



Intensificação da dinâmica superficial do solo

**c**



Distúrbios sonoros no período de reprodução das espécies endêmicas e ameaçadas

**d**



Morte de aves por colisão com barreiras físicas

**e**



Atração e desorientação da fauna pela iluminação artificial

# NORMAS GERAIS

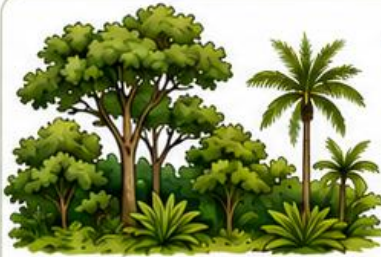
## O que deve ser protegido



### 1. Fauna silvestre

**Normas II, III, XI e XII**

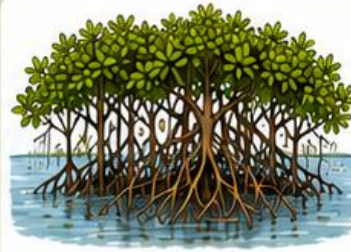
Proteção contra captura, caça e outros impactos



### 2. Vegetação nativa

**Normas XIII, XIV e XV**

Supressão e compensação no interior da UC



### 3. Manguezais

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 4. Mar Pequeno

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 5. Mar de Cananéia

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 6. Rio Candapuí

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 7. Dunas

**Norma VIII**

Proteção da dinâmica natural



### 8. Sambaquis

**Normas IX e X**

Proteção dos sítios arqueológicos



### 9. Paisagem cênica

**Norma XI-a**

Mitigação da alteração da paisagem



### 10. Áreas prioritárias para compensação

**Normas XIV e XV**

Áreas indicadas no Plano de Manejo



### 11. Processos ecológicos

**Normas VIII, XI, XIII, XIV e XV**

Dinâmica natural, fauna, solo e vegetação



# ZONA DE VIDA SILVESTRE – ZVS



Área de maior sensibilidade ambiental e prioridade de conservação



1.

## BASE LEGAL

Estabelecida no Decreto nº 26.881/1987.



2.

## ONDE SE APLICA

Abrange áreas naturais muito sensíveis, como restingas, banhados, dunas e manguezais.



3.

## FUNÇÃO PRINCIPAL

Promover a salvaguarda da biota, compreendendo os remanescentes da mata pluvial de restinga, os banhados e as dunas.



Restingas



Banhados



Dunas



Manguezais



# ZONA DE VIDA SILVESTRE – ZVS



# ZVS: O que é proibido



Atividades degradadoras

**Norma I-a**



Porte de armas e instrumentos de destruição da natureza

**Norma I-b**



Parcelamento do solo

**Norma I-c**



Obras que alterem rios, lagoas e corpos d'água salvo emergências e situações de risco

**Norma I-d**



Espécies exóticas

**Norma VI**



Roçada, capina ou intervenções em ruas sem função de acesso

**Norma XI**



Veículos em trilhas e fora das vias consolidadas

**Norma XIII**



Sons e ruídos excessivos

**Norma XIV**



Acampamento

**Norma XV**



Presença humana em ninhais de aves restrita à pesquisa e monitoramento

**Norma XIX**



# ZVS: O que precisa de autorização ou regra específica

Atividades que dependem de autorização, projeto, plano, estudos ou controle.

## Extrativismo de espécies vegetais nativas



### Norma II

Conforme a legislação, com plano de manejo sustentável aprovado e monitoramento

## Coleta de propágulos para restauração



### Norma III

Mediante projeto técnico aprovado pelo órgão gestor

## Edificações para pesquisa e controle ambiental



### Norma IV

Permitidas apenas para pesquisa e controle ambiental

## Redes de água, esgoto, energia e infraestrutura



### Norma VII

Dependem de prévia aprovação do órgão gestor e de outras exigências legais

## Obras de proteção costeira e contenção de erosão



### Norma VIII

Devem seguir parâmetros e protocolos dos órgãos competentes



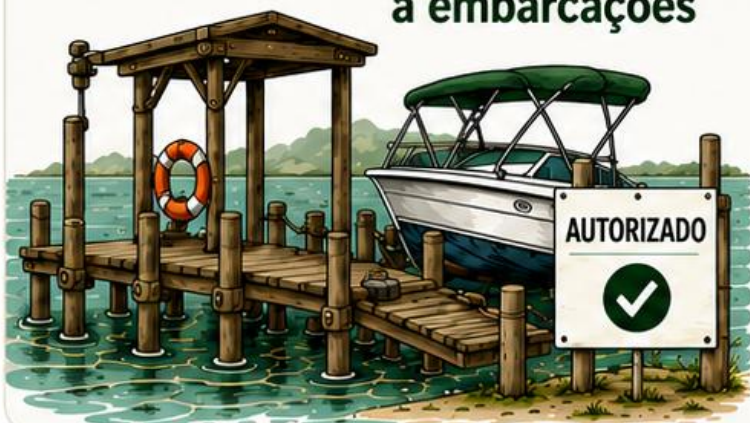
Respeitada a legislação ambiental e a normativa do órgão gestor.



# ZVS: O que precisa de autorização ou regra específica

Atividades que dependem de autorização, projeto, plano, estudos ou controle.

## Equipamentos de apoio a embarcações



### Norma IX

Nas margens do Mar Pequeno e do Mar de Cananéia, dependem de autorização do órgão gestor

## Turismo, ecoturismo, atividades culturais e eventos esportivos



### Normas XVI e XX

Dependem de autorização do órgão gestor e de ordenamento por POT

## Pesquisa científica



Autorização da entidade gestora



Ciência do Conselho Consultivo



Submissão ao NAPE/IPA

### Norma XXI

Depende de autorização da entidade gestora, ciência do Conselho Consultivo e submissão ao NAPE/IPA



Respeitada a legislação ambiental e a normativa do órgão gestor.

# ZVS: Norma XVII - Edificações existentes até 11/03/1987

Podem permanecer, desde que se adequem às regras ambientais.

 Respeitada a legislação ambiental e a normativa do órgão gestor.

## Resíduos e efluentes

Destinação adequada dos resíduos e tratamento dos efluentes, priorizando tecnologias de baixo impacto.



## Fauna e flora

A edificação não deve causar danos ou impactos à fauna e à flora.



## Animais domésticos

Devem ser castrados e mantidos dentro das propriedades.



## Reforma ou ampliação

Dependem de autorização do órgão municipal competente e ciência ao órgão gestor.



## Plano de Manejo

Os proprietários devem cumprir as regras previstas no Plano de Manejo.



Permanência condicionada à adequação ambiental e ao cumprimento das regras.



# ZVS: Norma X - Vias de acesso já existentes



Restrições em relação à ocupação e ao eixo viário



a) Balsa de Cananéia ↔ praia



Eixo máximo  
de 15 m



Sem ocupação  
nas margens



b) Vila das Pedrinhas ↔ praia



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens



c) Estrada da Vizinhança



Uso restrito a turismo,  
fiscalização, extrativismo  
ou atividades autorizadas



Sem ocupação  
nas margens



Barreira para veículos  
de carga e grande porte



d) Pedrinhas ↔ Ubatuba (laguna)



Uso limitado a turismo,  
fiscalização, extrativismo  
ou atividades autorizadas



Sem ocupação  
nas margens



# ZVS: Norma X - Vias de acesso já existentes



— Restrições em relação à ocupação e ao eixo viário —

## e) Pedrinhas ↔ Ubatuba (praia)



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens

## f) Avenida Brasil (Balneário Praia do Castelo)



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens

## g) Avenida Adelaide (Balneário Viareggio)



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens

## h) Ubatuba ↔ praia



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens



# ZVS: O que deve ser protegido



## Atributos ambientais e cuidados técnicos

### Restinga

Vegetação nativa que deve ser conservada.



### Dunas

Devem manter sua dinâmica natural.



### Banhados

Áreas úmidas essenciais à biodiversidade.



### Manguezais

Protegem as águas e abrigam a fauna.



### Fauna

Norma XIV

Deve ser protegida de ruídos e impactos.



### Ninhais

Norma XIX

Presença humana restrita à pesquisa e monitoramento.



### Drenagem

Norma XII

A drenagem natural deve ser mantida.



### Restauração

Norma V

Priorizar áreas que aumentem a conectividade.



### Pesquisa

Normas XXI-a a XXI-e

Deve seguir regras técnicas e apoiar a gestão.



### Resíduos efluentes

Destinação adequada dos resíduos e tratamento dos efluentes, priorizando tecnologias de baixo impacto.



### Animais domésticos

Devem ser castrados e mantidos dentro das propriedades.



### Uso sustentável das vias

Respeitar as restrições de ocupação e os limites técnicos de cada via.



# ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA



Proteção dos atributos que justificam a criação da UC



1.

## CARACTERIZAÇÃO

Apresenta elementos sociais e/ou ambientais relevantes para a proteção dos atributos que justificam a criação da UC.



2.

## ONDE SE APLICA

Compreende porções dos principais atributos da UC, como remanescentes de restinga, os banhados, as dunas e manguezais inseridos nesta zona.



3.

## OBJETIVO

Proteger os atributos ambientais que justificaram a criação da UC.



Restingas



Banhados



Dunas



Manguezais



# ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA



# ZPA: O que precisa de autorização, estudo ou controle



## Infraestrutura geral

### Norma VI

Requer aprovação prévia do órgão gestor e atendimento às exigências legais.



## Eixo Pedrinhas-Boqueirão Sul

### Norma IX

Exige estudos de viabilidade, alternativas locais e manifestação do Conselho Gestor.



## Novo eixo viário

### Norma IX-a

Deve ter o menor impacto possível, com sinalização, redutores, zoopassagens e controle de acesso.



## Implantação, gestão e operação

### Norma IX-b

Devem seguir as condicionantes do licenciamento e do órgão gestor.



## Turismo, ecoturismo e eventos

### Norma VII

Dependem de autorização do órgão gestor e devem seguir o Plano de Manejo.



## Pesquisa científica

### Norma X

Depende de autorização da entidade gestora, ciência do Conselho Consultivo e submissão ao NAPE/IPA.



## Veículos em trilhas

### Norma V

Só podem circular com autorização e regulamentação específica.



## Parcelamento do solo

### Norma II

Não é permitido em terrenos com condições geológicas inadequadas para edificação.



## Corpos d'água

### Norma IV

Não podem ser alterados por obras, salvo emergência ou situação de risco nos canais de drenagem.

# ZPA: O que precisa ser protegido



## Atributos ambientais da UC

### Definição, Descrição e Objetivo

Proteger restinga, banhados, dunas, manguezais e outros atributos relevantes da APA.



## Propriedades prioritárias

### Norma I

Propriedades da ZPA têm prioridade para apoio técnico-financeiro voltado à recuperação e manutenção.



## Terrenos frágeis

### Norma II

Áreas geologicamente inadequadas não devem ser parceladas para ocupação.



## Corpos d'água

### Norma IV

Rios, lagoas e demais corpos d'água devem ser protegidos contra alterações no curso.



## Fauna sensível ao ruído

### Norma VIII

Ruídos excessivos que perturbem a fauna silvestre não são permitidos.



## Uso público compatível

### Norma VII

Turismo, ecoturismo, atividades culturais e eventos devem respeitar a Zona e o Plano de Manejo.



## Pesquisa como apoio à gestão

### Normas X-a a X-e

A pesquisa deve seguir regras técnicas, reduzir impactos e entregar resultados à gestão da UC.



## Doação de imóveis

### Norma XI

Imóveis doados ao Poder Público estadual passam automaticamente a integrar a ZVS.



## Conectividade e proteção

### Normas I e XI

A recuperação e a incorporação de áreas à ZVS fortalecem a conectividade e a proteção ambiental.

# ZONA DE USO SUSTENTÁVEL – ZUS



## Ordenamento urbano compatível com a conservação ambiental



1.

### CARACTERIZAÇÃO

É aquela em que os atributos naturais sofrem os maiores efeitos de intervenção humana, abrangendo porções territoriais heterogêneas em relação ao uso e ocupação do solo.



2.

### ONDE SE APLICA

Áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização no território da Ilha Comprida.



3.

### OBJETIVO

Contribuir para o ordenamento e qualificação das áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização de forma compatível com a conservação dos atributos naturais.



Uso e Ocupação  
do Solo



Áreas  
Urbanizadas



Conservação  
Compatível



# ZONA DE USO SUSTENTÁVEL — ZUS



# ZUS: O que precisa de autorização, controle ou regra técnica



## Corte de vegetação nativa

### Norma III

Corte ou supressão de vegetação nativa só com autorização do órgão competente.



## Obras em corpos d'água

### Norma IV

Obras que alterem rios, lagoas e outros corpos d'água dependem de autorização do órgão competente, ouvida a entidade gestora.



## Unidade de transbordo e triagem

### Norma V

Devem cumprir a legislação ambiental e reduzir impactos sobre o ambiente.



## Parcelamento do solo

### Norma VI

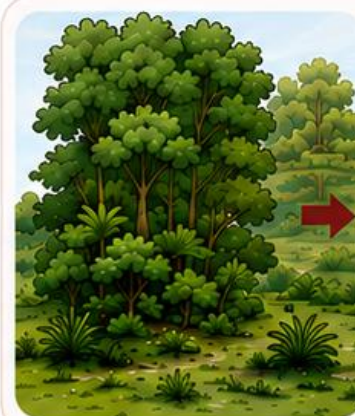
Deve seguir o zoneamento do Plano de Manejo.



## Áreas alagadiças ou sujeitas a inundação

### Normas VI-a e VI-b

Exigem drenagem adequada e comprovação de condições geotécnicas para ocupação.



## Preservação equivalente de fragmentos

### Norma VIII

Pode ocorrer em área equivalente na ZVS ou ZPA, se aprovada pelo órgão licenciador.



Na ZUS, o uso urbano e a infraestrutura podem ocorrer, mas devem seguir autorização, legislação ambiental, critérios técnicos e o Plano de Manejo.



# ZUS: O que deve ser protegido ou qualificado



## Paisagismo com espécies nativas

### Norma I

O paisagismo deve priorizar espécies nativas locais.



## Espaços livres e áreas verdes

### Norma II

Espaços livres devem considerar fragmentos de vegetação nativa e contribuir para a conectividade.



## Vegetação nativa

### Norma III

A vegetação nativa deve ser protegida contra corte ou supressão irregular.



## Corpos d'água

### Norma IV

Rios, lagoas e outros corpos d'água devem ser protegidos contra alterações sem autorização.



## Gestão adequada de resíduos

### Norma V

Transbordo e triagem devem reduzir interferências e impactos ambientais.



## Áreas sujeitas a inundação

### Norma VI

A ocupação deve respeitar a drenagem, a hidrologia e as condições geotécnicas.



## Orla e processos ecológicos

### Norma VII

Usos e estruturas na orla devem manter funções ecológicas, a proteção da costa e a movimentação da fauna.



## Conectividade ecológica

### Normas II e VIII

Áreas verdes e compensações devem fortalecer a conectividade entre os ambientes naturais.



A ZUS deve qualificar as áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização, mantendo vegetação nativa, conectividade, funções ecológicas e proteção da orla.

# ZONA DE USO ESPECIAL – ZUE



Conciliação entre ocupação humana e conservação ambiental



1.

## CARACTERIZAÇÃO

É aquela em que os atributos naturais sofrem determinados efeitos de intervenção humana.



2.

## ONDE SE APLICA

Áreas com a presença de atributos que possuem concentração de ocupação antrópica ou maior potencial de ocupação.



3.

## OBJETIVO

Compatibilizar a conservação dos atributos naturais ainda presentes com o desenvolvimento sustentável.



Atributos  
Naturais



Ocupação  
Antrópica



Desenvolvimento  
Sustentável



# ZONA DE USO ESPECIAL – ZUE



# ZUE: O que precisa de autorização, regularização ou controle



## Vegetação nativa

### Norma I

Corte e supressão conforme a legislação ambiental.



## Turismo e infraestrutura

### Normas V e IX

Infraestrutura turística deve ser compatível; atividades e eventos dependem de autorização.



## Apoio náutico

### Norma VI

Estruturas nas margens do Mar Pequeno e do Mar de Cananéia dependem de autorização.



## Corpos d'água

### Norma VII

Obras que alterem rios, lagoas e outros corpos d'água só em emergência ou risco.



## Infraestrutura geral

### Norma VIII

Redes de água, esgoto, energia e outras infraestruturas exigem aprovação prévia.



A ZUE deve conciliar a ocupação humana com a conservação dos atributos naturais, promovendo o desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental.

# ZUE: Ocupações e Regularizações



## Ocupações pendentes

Norma XI

Enquanto não regularizadas, seguem as regras da ZVS.



## Regularização

Norma XI

Deve seguir as condições e procedimentos das disposições transitórias.



## Novas ocupações

Norma XII

Podem ser admitidas se cumprirem as disposições transitórias.



## Ocupações regularizadas

Norma XII

Passam a seguir as normas da ZUE.



## Legislação municipal

Norma XII

A ocupação regularizada também deve obedecer à legislação municipal.

# ZUE: O que deve ser protegido ou qualificado



## Vegetação nativa

### Norma I

A vegetação nativa deve ser protegida.



## Áreas sensíveis

### Norma II

Morretinho, Trincheira e Juruváuva: sem supressão de vegetação nem novas edificações.



## Espécies exóticas

### Norma III

Não é permitida a introdução, o cultivo ou a criação de espécies exóticas invasoras.



## Interesse histórico-cultural

### Norma IV

As atividades devem respeitar a cultura tradicional, o desenho urbano histórico e as características locais.



## Águas e margens

### Normas VI e VII

Mar Pequeno, Mar de Cananéia, rios e lagoas devem ser protegidos de intervenções inadequadas.



## Fauna sensível ao ruído

### Norma X

Sons e ruídos excessivos que perturbem a fauna não são permitidos.



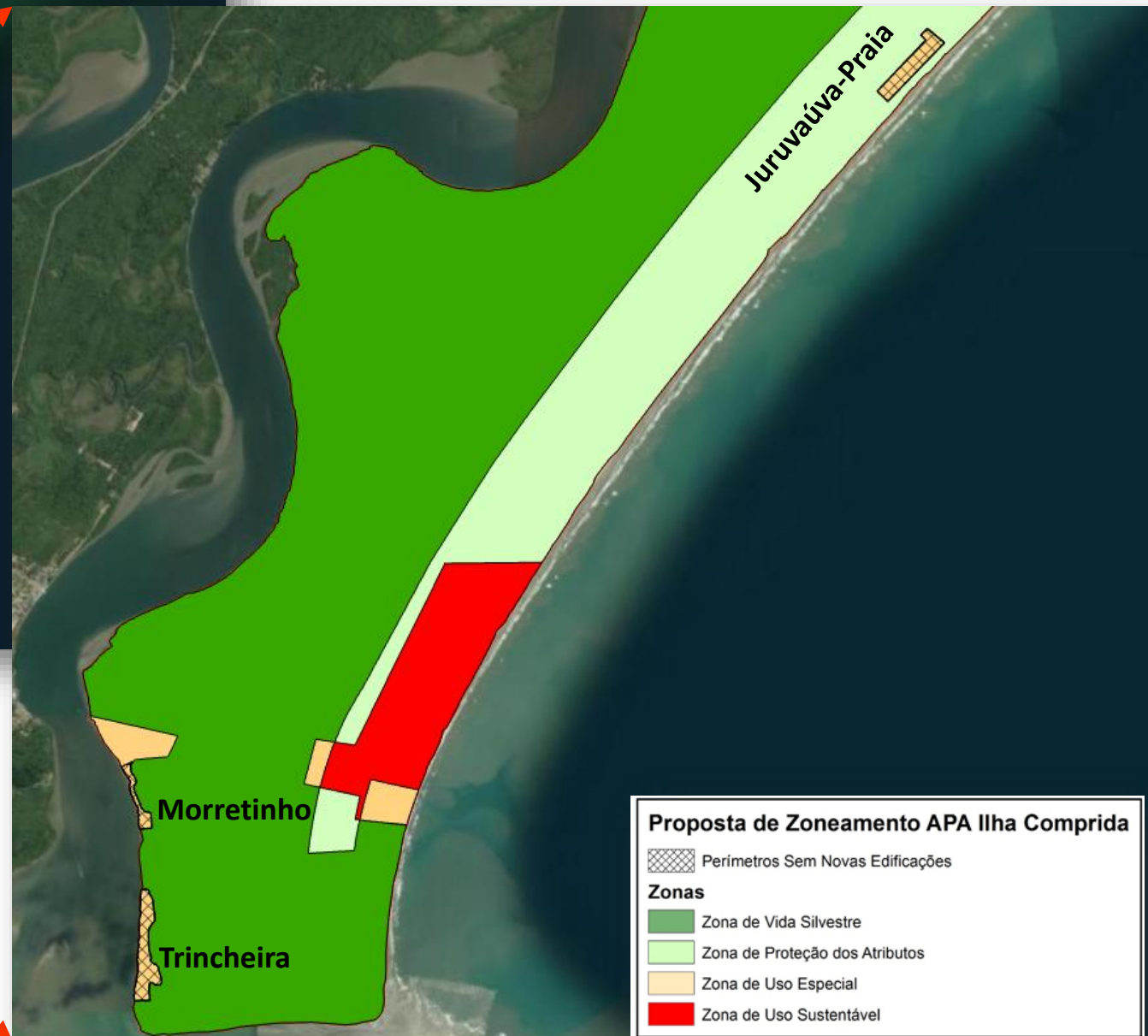
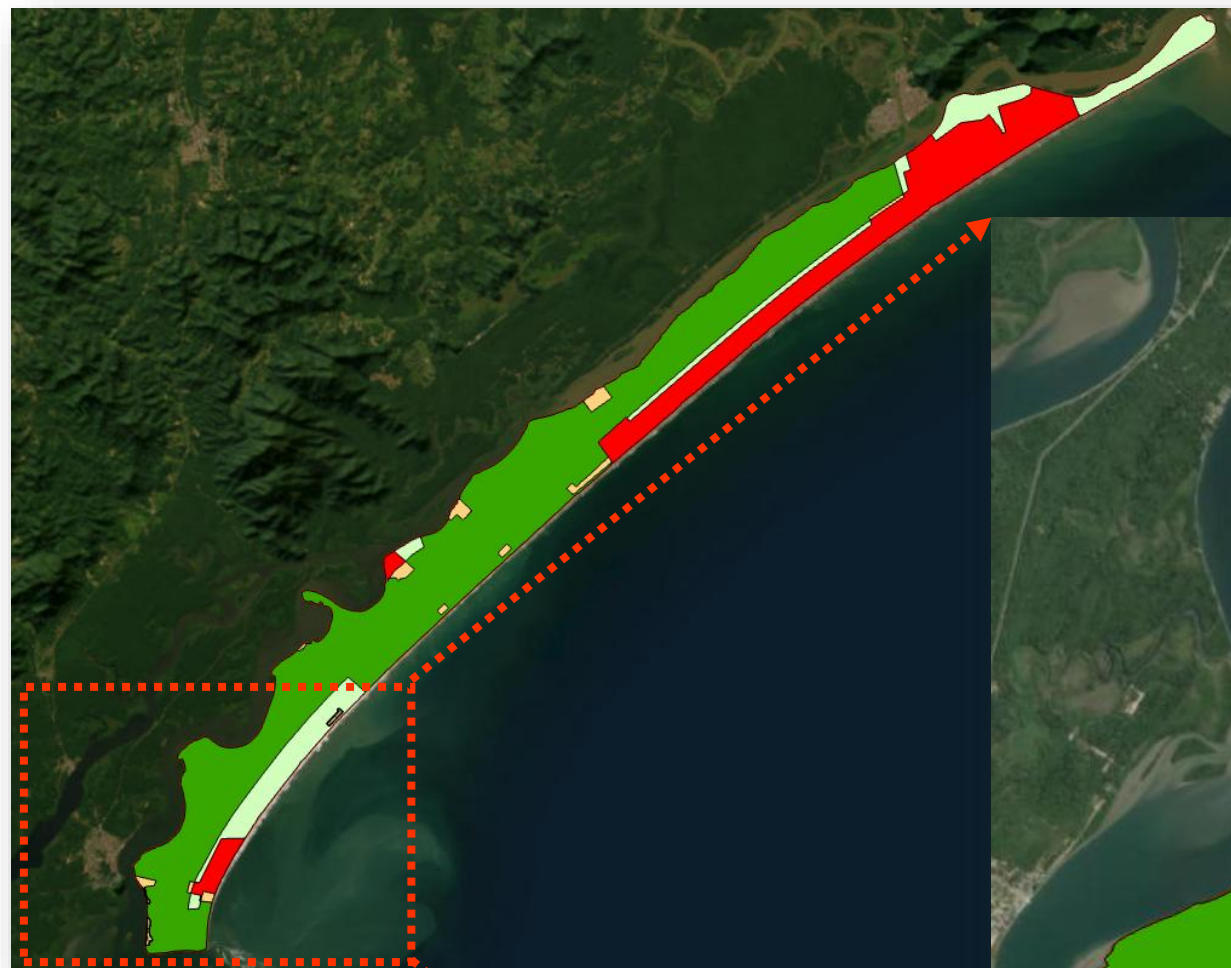
## Turismo compatível

### Normas V e IX

O turismo deve ser compatível com os objetivos da Zona e com o Plano de Manejo.



## Anexo 3 - Perímetros sem novas edificações e/ou supressão de vegetação nativa



**Norma II** - Nos perímetros do Morretinho, Trincheira e Juruvaúva (praia), indicados no mapa (Anexo 3), **não serão permitidos o corte ou a supressão de vegetação nativa e/ou a construção de novas edificações.**

# DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Regras de transição para ocupações na ZUE



# DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

## Regras de transição para ocupações na ZUE

### 1 Regra geral

Novas ocupações e a regularização das ocupações existentes na ZUE dependem de doação de área ao Poder Público estadual.



Norma I

### 2 Quanto deve ser doado?

Regra geral:  
3x a área da ocupação



Perímetro prioritário:  
2x



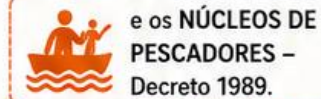
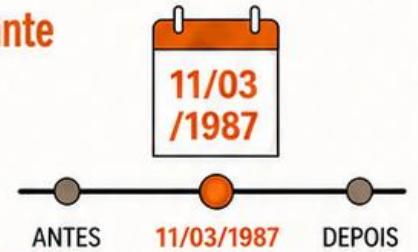
Perímetro prioritário em até 5 anos: 1x



Norma I, b, 1

### 3 Data importante

Ocupações existentes até 11/03/1987 têm tratamento específico previsto na norma.



Norma I-a e Norma V

### 4 Antes da regularização

Enquanto a ocupação não estiver regularizada, aplicam-se as normas da ZVS.



Norma III

### 5 Depois da regularização

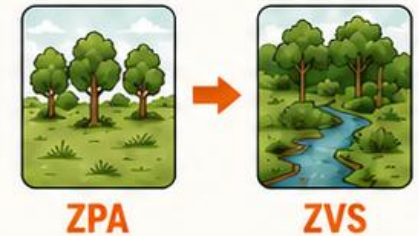
Após a regularização, aplicam-se as normas da ZUE e do Plano Diretor Municipal.



Norma IV

### 6 O que acontece com a área doada?

A área doada na ZPA passa a integrar a ZVS e torna-se prioritária para proteção.



Norma II



Ocupação na ZVS até 11/03/1987 pode ser usada como compensação, com desocupação e doação.

Norma V



### Outras previsões



Demolição e recuperação da área doada serão responsabilidade do Poder Público estadual.

Norma VI



Os procedimentos de doação serão disciplinados por portaria da entidade gestora.

Norma VII



# NORMA - ZONA DE USO ESPECIAL (ZUE)

Ocupações novas e regularização das ocupações existentes



## BASE LEGAL

Doação: Resolução SMA nº 165/2018 e Resolução SIMA nº 110/2022.

⚠️ As ocupações novas e a regularização das ocupações existentes na Zona de Uso Especial estão **condicionadas à doação** de área na Zona de Proteção dos Atributos (ZPA).

## QUANTO DEVE SER DOADO?



### REGRA GERAL

Doar na ZPA área equivalente a **3 vezes** o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



**3x**

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



### PERÍMETRO PRIORITÁRIO

2x o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



**2x**

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



### PERÍMETRO PRIORITÁRIO EM ATÉ 5 ANOS

1x o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



**1x**

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



## DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

**a**



**NÃO** precisam de regularização as ocupações estabelecidas até **11/03/1987** e os Núcleo de Pescadores definidos no Decreto 30.817/89.

**c**



O perímetro prioritário poderá ser alterado, por portaria da entidade gestora, desde que justificado tecnicamente.

## EM RESUMO:



OCUPAÇÃO NA ZUE

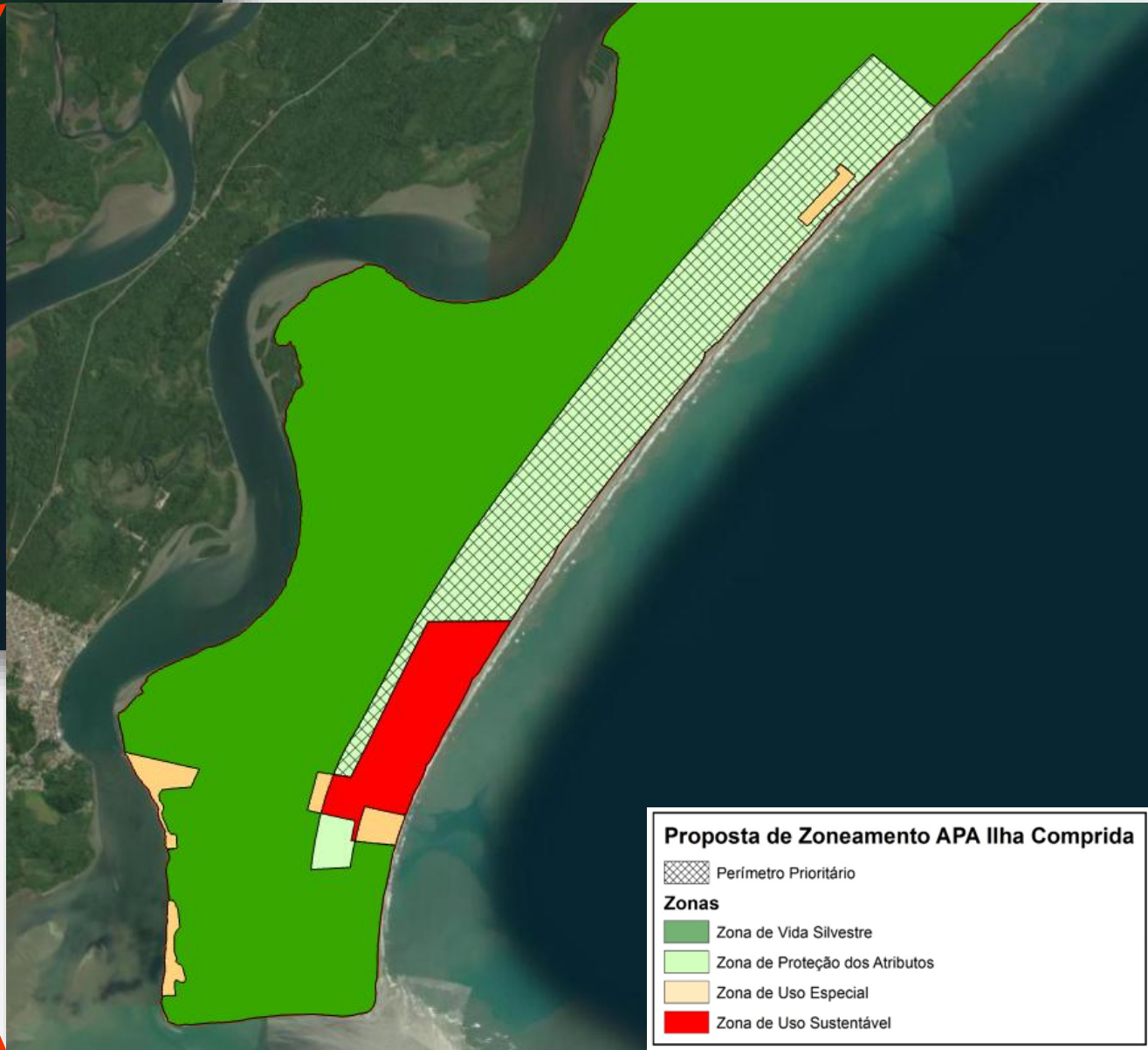
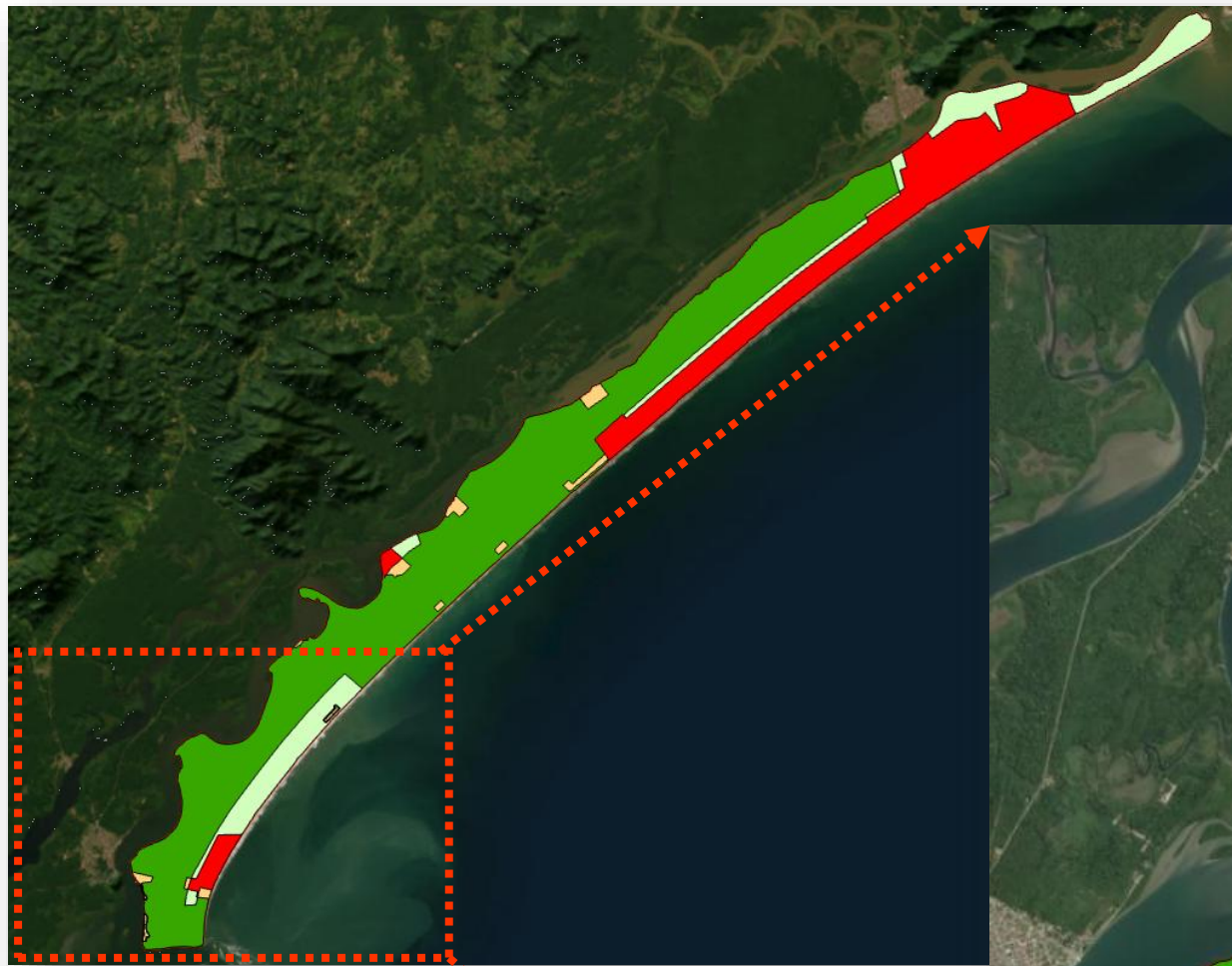


DOAÇÃO NA ZPA



REGULARIZAÇÃO VIABILIZADA

# Anexo 4 - Perímetro Prioritário



**Proposta de Zoneamento APA Ilha Comprida**

Perímetro Prioritário

**Zonas**

- Zona de Vida Silvestre
- Zona de Proteção dos Atributos
- Zona de Uso Especial
- Zona de Uso Sustentável

# DATA IMPORTANTE

## Regras para continuar na ZUE



### Em resumo

A data de 11/03/1987 é o marco usado para diferenciar as ocupações antigas das ocupações posteriores na ZUE.



# NÃO PRECISAM DE REGULARIZAÇÃO

## Regras para continuar na ZUE

### 1 AS OCUPAÇÕES EXISTENTES ANTES DE 11/03/1987



Ocupações já existentes, comprovadamente estabelecidas até 11/03/1987, não precisam passar por regularização para continuar na ZUE.

Base legal: Norma I-a

### 2 OS NÚCLEOS DE PESCADORES DEFINIDOS PELO DECRETO 30.817 DE 1989



Os Núcleos de Pescadores reconhecidos pelo Decreto 30.817 de 1989 também não precisam de regularização para continuar na ZUE.

Base legal: Norma I-a

# ÁREAS





# ÁREA DE INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO

É aquela caracterizada por ambientes naturais, prioritária às ações de conservação.



### INCIDÊNCIA

ZVS, ZPA,  
ZUE e ZUS.



### OBJETIVO GERAL

Proteger as dunas da Ilha Comprida.



### IMPORTÂNCIA

As dunas desempenham funções ecológicas essenciais, como proteção da costa, regulação hídrica e abrigo à biodiversidade.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I



Identificar a região de ocorrência de dunas.

II



Manter a dinâmica natural e funções ambientais das dunas.

III



Direcionar a aplicação de recursos públicos e/ou privados para conservação desses ambientes.

### RECOMENDAÇÕES



I Fomentar ações e medidas adequadas para conservação das dunas.



II Fomentar ações de ordenamento de atividades ecoturísticas.



Protege o patrimônio natural e a biodiversidade.



Reduz os impactos da erosão e eventos climáticos extremos.



Contribui para a qualidade da água e do solo.



Promove o uso responsável e o bem-estar das gerações presentes e futuras.



# ÁREA DE INTERESSE PARA A RECUPERAÇÃO

É aquela caracterizada por ambientes naturais alterados ou degradados, prioritária às ações de mitigação e redução dos impactos negativos.



### INCIDÊNCIA

ZVS, ZPA,  
ZUE e ZUS.



### OBJETIVO GERAL

Minimizar a degradação dos recursos ambientais por meio do estímulo à recuperação ambiental.



### IMPORTÂNCIA

A recuperação ambiental fortalece os ecossistemas, reduz riscos ambientais e contribui para a resiliência da Unidade de Conservação.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I



Incentivar a recuperação de áreas de alta fragilidade do meio físico e biótico, que representem riscos aos atributos da Unidade de Conservação.

II



Incentivar pesquisas que subsidiem técnicas adequadas a diferentes situações de degradação.

III



Estimular projetos de restauração ecológica.

IV



Direcionar a aplicação de recursos públicos para recuperação.

### RECOMENDAÇÕES



I Fomentar ações e medidas adequadas à mitigação dos processos erosivos.



II Fomentar ações de controle e erradicação de espécies exóticas com potencial de invasão.



III Incentivar a implantação de projetos de restauração ecológica.



Recupera áreas degradadas e melhora a qualidade dos ecossistemas.



Reduz riscos ambientais, como erosão, assoreamento e perda de biodiversidade.



Promove a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.



Contribui para o bem-estar das comunidades locais e para o desenvolvimento sustentável.



# ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL

É aquela caracterizada por territórios com presença de atributos históricos, culturais (materiais e/ou imateriais) ou tradicionais relevantes para desenvolvimento socioeconômico local.



### INCIDÊNCIA

ZVS, ZPA,  
ZUE e ZUS.



### OBJETIVO GERAL

Valorizar e proteger o patrimônio histórico-cultural, reconhecendo esses territórios com importância para a APA.



### IMPORTÂNCIA

A valorização do patrimônio histórico-cultural fortalece a identidade local, preserva a memória e promove o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

### RECOMENDAÇÕES



- I Promover a manutenção e proteção dos sítios arqueológicos e estruturas históricas, garantindo sua conservação, valorização e visitação, observando-se a legislação vigente.



- II Fomentar manifestações culturais visando à manutenção e valorização da cultura caiçara.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I



Promover a conservação do patrimônio histórico-cultural.

II



Manutenção do modo de vida e da cultura das comunidades inseridas nos núcleos de pescadores.

III



Articular e fomentar ações de desenvolvimento sociocultural.



Preserva o patrimônio histórico-cultural e a memória coletiva.



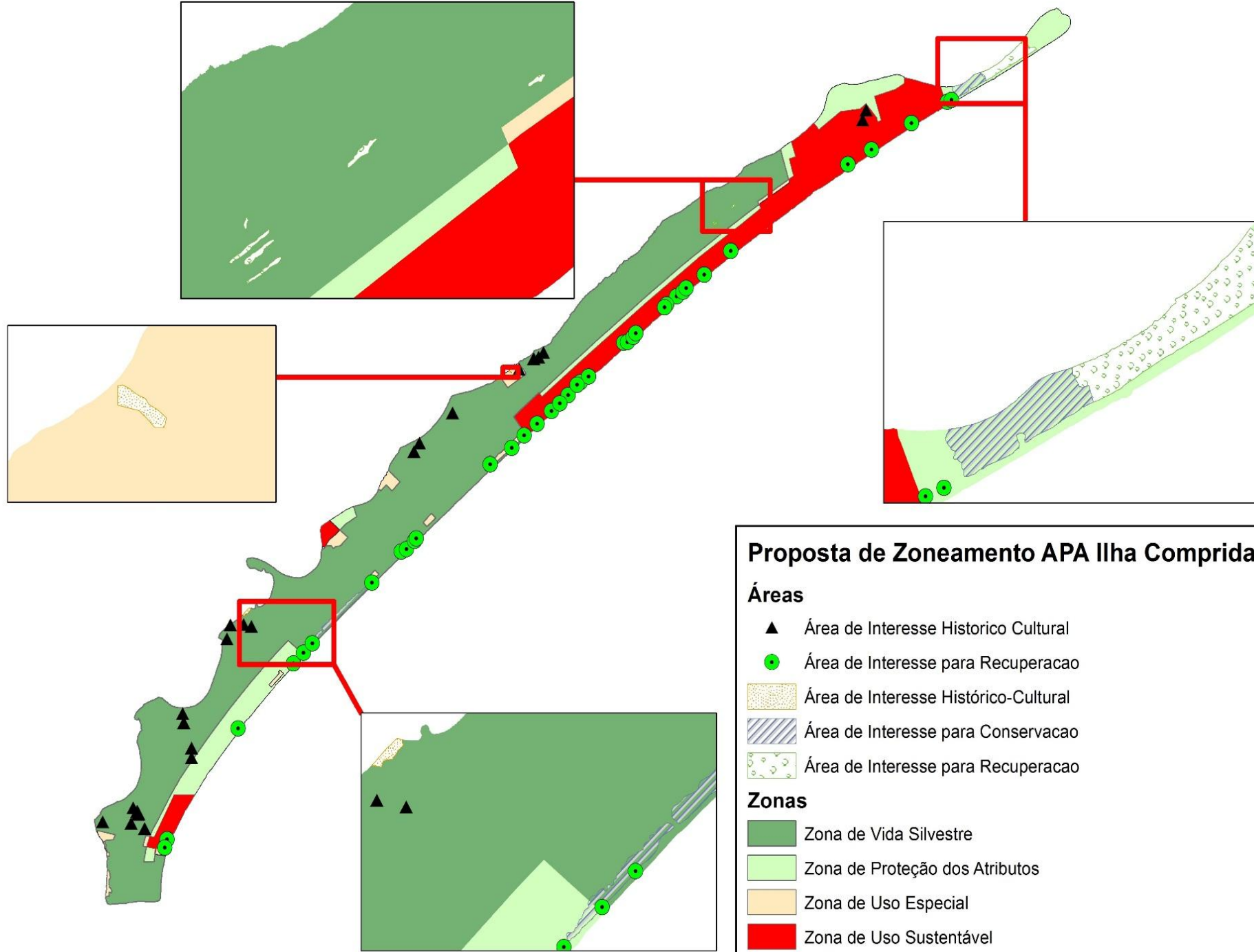
Valoriza os modos de vida tradicionais e fortalece as comunidades pesqueiras.



Fortalece a cultura caiçara e suas manifestações tradicionais.



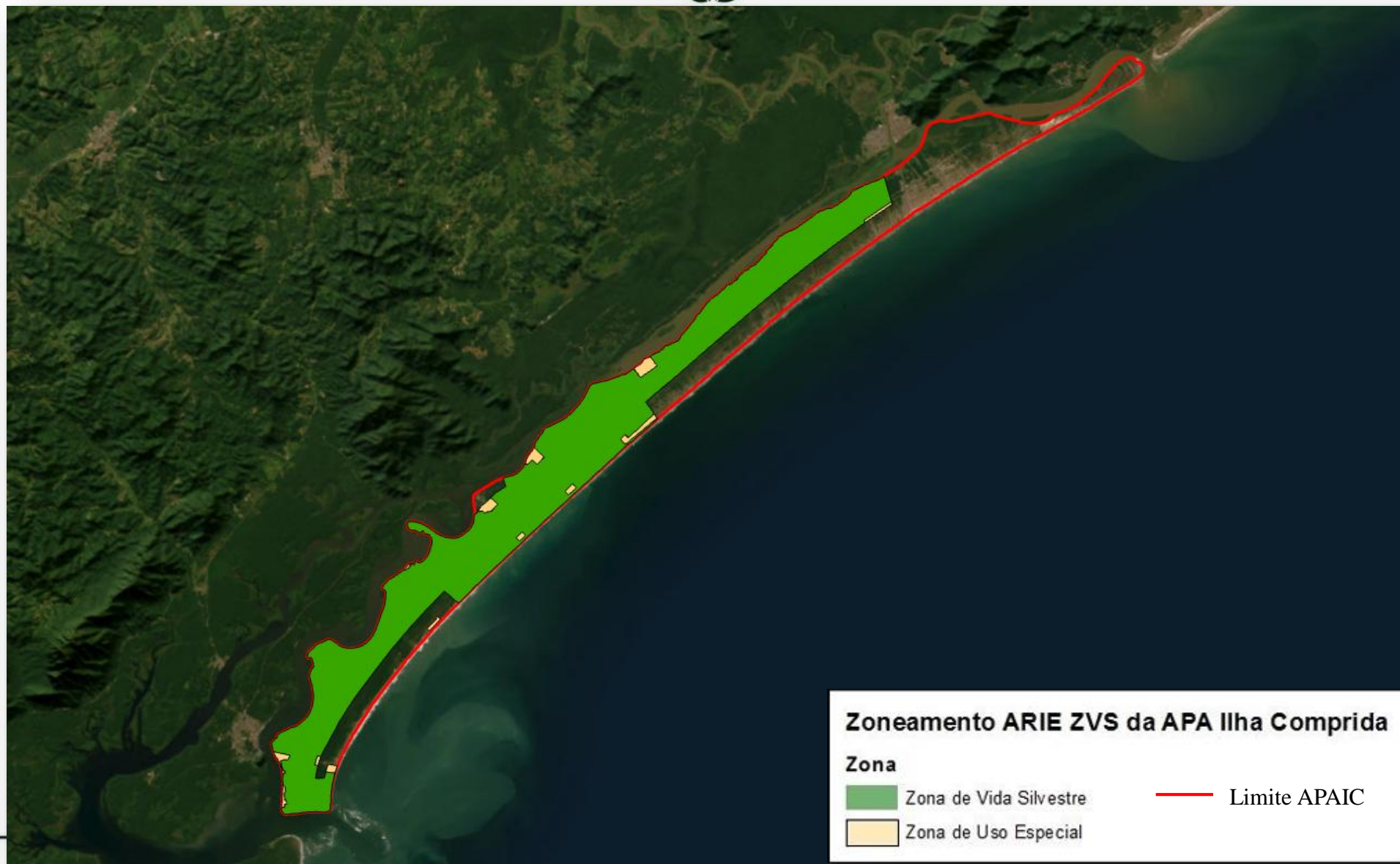
Contribui para a identidade local e para o desenvolvimento sociocultural sustentável.



# **ARIE ZVS APA Ilha Comprida**



# PROPOSTA DE ZONEAMENTO (2019) | ARIE ZVS APAIC



# ARIE ZVS APAIC - ZONA DE AMORTECIMENTO



# ARIE ZVS APAIC - ZONA DE AMORTECIMENTO



## SETOR III

### Descrição:

Estuário do Mar Pequeno, Mar de Cananéia, ilhas de mangue e o Valo Grande, áreas com influência direta nos atributos da UC.



### Objetivo:

Mitigar impactos negativos na UC.



## NORMAS:

I.



Aplicam-se as normas previstas no diploma de criação APA Cananéia Iguape, no respectivo Plano de Manejo e demais dispositivos legais da UC;



II.



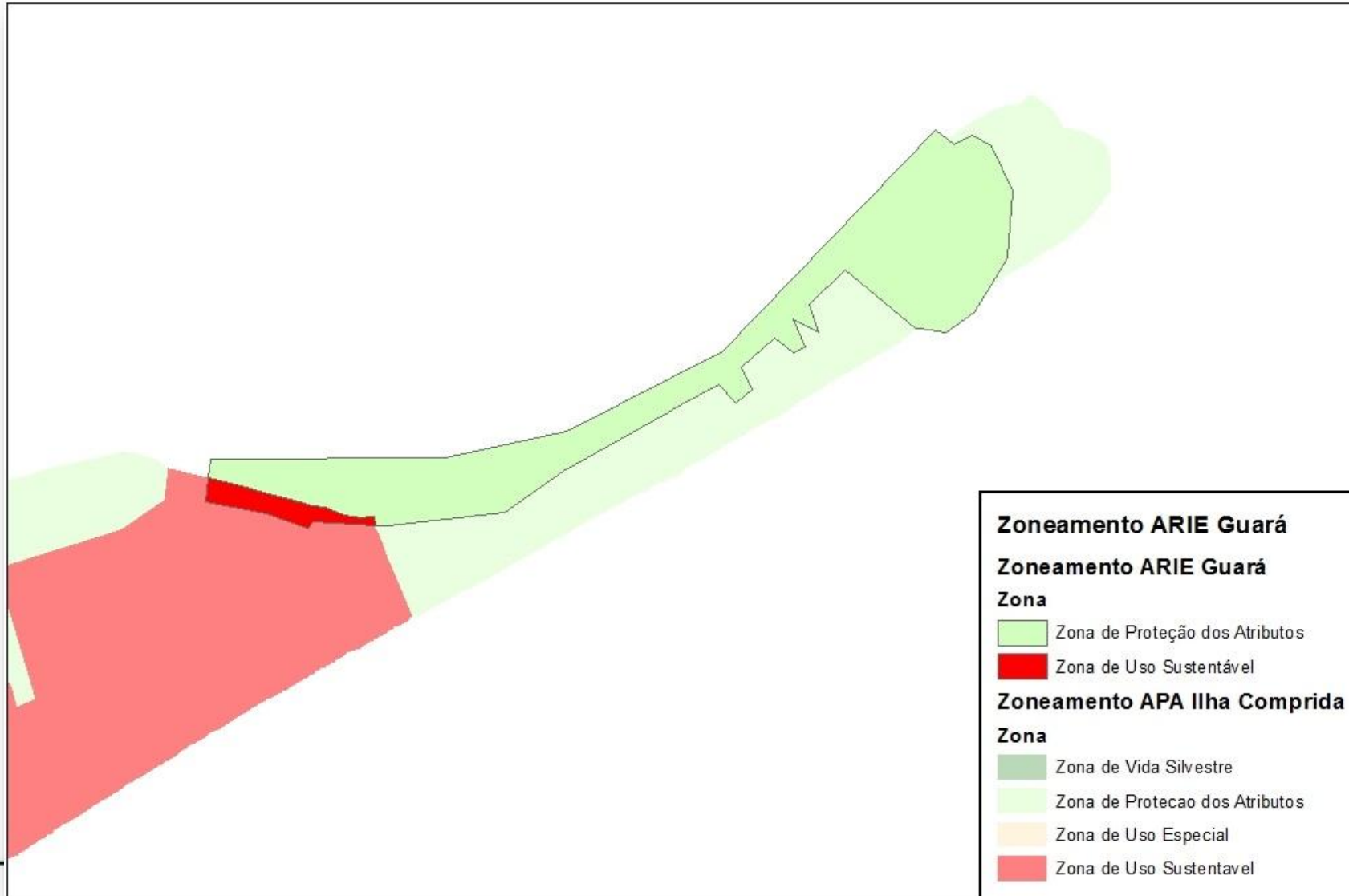
Não são permitidos o corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração, exetquando-se os casos de utilidade pública, nos termos da Lei federal nº 11.428/2006, quando comprovada a inexistência de alternativa locacional;



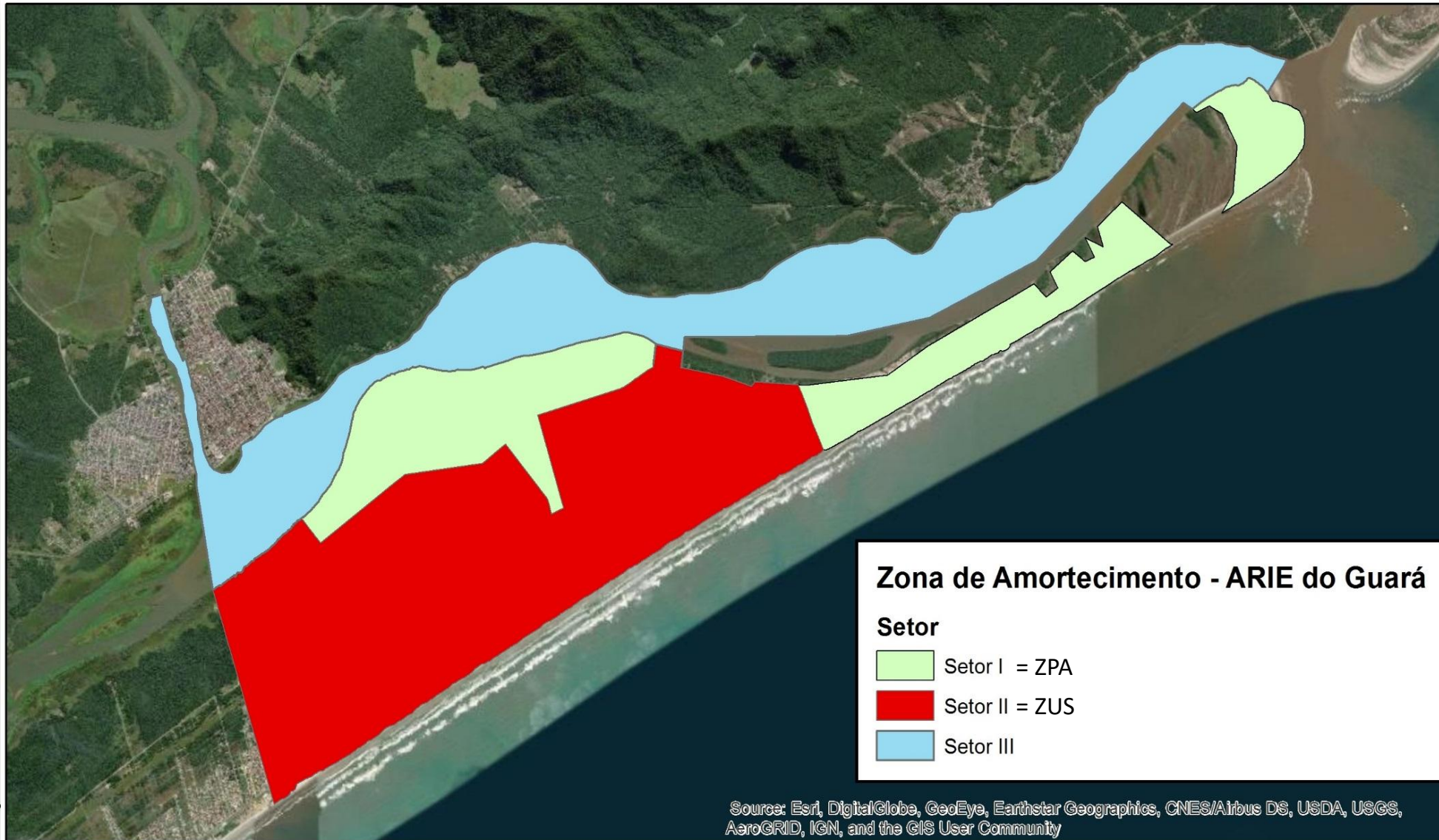
# ARIE do GUARÁ



# PROPOSTA DE ZONEAMENTO (2019) | ARIE do GUARÁ



# ARIE do Guar - ZONA DE AMORTECIMENTO



# ARIE do Guarará - ZONA DE AMORTECIMENTO



## SETOR III

### Descrição:

Estuário do Mar Pequeno, Mar de Cananéia, ilhas de mangue e o Valo Grande, áreas com influência direta nos atributos da UC.



### Objetivo:

Mitigar impactos negativos na UC.



## NORMAS:

I.



Aplicam-se as normas previstas no diploma de criação APA Cananéia Iguape, no respectivo Plano de Manejo e demais dispositivos legais da UC;



II.



Não são permitidos o corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração, exetquando-se os casos de utilidade pública, nos termos da Lei federal nº 11.428/2006, quando comprovada a inexistência de alternativa locacional;



# PLANOS DE MANEJO - APA ILHA COMPRIDA - ARIE DO GUARÁ - ARIE ZVS



| ETAPAS DO TRABALHO   | 2025 |         |    | 2026 |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
|--|------|---------|----|------|----|----|---|----|----|---|---|---|----|
|  | 10   | 11      | 12 | 1    | 2  | 3  | 4 | 5  | 6  | 7 | 8 | 9 | 10 |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>   |      |         |    |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Reunião do Conselho da APA Ilha Comprida   | 15   |         |    |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Reunião de trabalho GTE  |      | 24 e 26 |    |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| *RC - Aprovação do Plano de Trabalho atualizado  |      | 28      |    |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Reunião do Conselho da APA Ilha Comprida   |      |         | 12 |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| <b>CONTRIBUIÇÕES E REUNIÕES SETORIAIS: PRÉ-RETOMADA</b>  |      |         |    |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Encaminhamento das Contribuições Gerais - Questões técnicas e legais preliminares - PREFEITURA |      |         | 19 |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Encaminhamento das Contribuições Gerais - Questões técnicas e legais preliminares - CONSELHO   |      |         |    | 16   |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Reunião Setorial 1 - Prefeitura  |      |         |    | 27   |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Reunião Setorial 2 - Prefeitura  |      |         |    |      | 10 |    |   |    |    |   |   |   |    |
| Reunião Setorial 3 - Prefeitura  |      |         |    |      |    | 17 |   | 05 |    |   |   |   |    |
| <b>REUNIÃO DE RETOMADA</b>   |      |         |    |      |    |    |   |    |    |   |   |   |    |
| RC - FF e Prefeitura de Ilha Comprida  |      |         |    |      |    |    |   | 23 |    |   |   |   |    |
| Oficina Retomada do Plano  |      |         |    |      |    |    |   |    | 29 |   |   |   |    |



# PLANOS DE MANEJO - APA ILHA COMPRIDA - ARIE DO GUARÁ - ARIE ZVS



| ETAPAS DO TRABALHO                                  | 2025 |    |    | 2026 |   |   |   |   |   |    |   | PRAZO FINAL |    |
|---|------|----|----|------|---|---|---|---|---|----|---|-------------|----|
|   | 10   | 11 | 12 | 1    | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7  | 8 |             | 9  |
| <b>ZONEAMENTO</b>                                   |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             |    |
| RC - Aprovação Proposta de Zoneamento               |      |    |    |      |   |   |   |   |   | 11 |   |             |    |
| Setoriais 1: Pedrinhas / Juruvaíva                  |      |    |    |      |   |   |   |   |   | 18 |   |             |    |
| Setoriais 2: Boqueirão Norte / Ponta da Praia       |      |    |    |      |   |   |   |   |   | 19 |   |             |    |
| Setoriais 3: Boqueirão Sul                          |      |    |    |      |   |   |   |   |   | 23 |   |             |    |
| Oficina de Zoneamento                               |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    | 2 |             |    |
| <b>PROGRAMAS DE GESTÃO</b>                          |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             |    |
| RC - Aprovação dos Programas de Gestão              |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   | 04          |    |
| Oficina de Programas de Gestão                      |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   | 11          |    |
| <b>DEVOLUTIVAS</b>                                  |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             |    |
| Encerramento das contribuições                      |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             | 11 |
| RC - Aprovação das Devolutivas                      |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             | 22 |
| Reunião de Devolutivas e Manifestação dos Conselhos |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             | 29 |
| <b>RESSALVAS (SE HOVER)</b>                         |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             |    |
| RC - Apresentação das Ressalvas                     |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             | 06 |
| <b>CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MANEJO</b>              |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             |    |
| Consolidação do Plano de Manejo                     |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             |    |
| Envio para a CTBio                                  |      |    |    |      |   |   |   |   |   |    |   |             |    |

\*RC - Reunião de Comitê de Integração dos Planos de Manejo





CETESB



IPA  
INSTITUTO DE  
PESQUISAS AMBIENTAIS



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**E-mail:** [nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br](mailto:nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br)



**Dúvidas?**



# ZONEAMENTO



O zoneamento divide a Unidade de Conservação em setores ou zonas, cada uma com objetivos de manejo e regras específicas.

## PARA QUE SERVE?



### ORGANIZA

Divide o território em setores ou zonas com características e finalidades diferentes.



### DEFINE OBJETIVOS E REGRAS

Cada zona possui objetivos de manejo e normas específicas de uso.



### COMPATIBILIZA USOS E CONSERVAÇÃO

Promove o equilíbrio entre a conservação da natureza e as atividades permitidas.



### ALCANÇA OS OBJETIVOS DA UNIDADE

Garante que todos os objetivos da Unidade sejam alcançados de forma harmônica e eficaz.



### BASE LEGAL:

Art. 2º, inciso XVI, da Lei nº 9.985/2000 (SNUC)



# ZONEAMENTO



O zoneamento organiza o território da Unidade de Conservação em **espaços com diferentes objetivos, regras e formas de uso.**

## COMPOSTO POR:



### 1. ZONEAMENTO INTERNO — APA E ARIE'S

Define as zonas dentro da Unidade de Conservação, considerando suas características ambientais, fragilidades, potencialidades e necessidades de manejo.



### 2. ZONA DE AMORTECIMENTO — ARIE'S

Área ao redor da Unidade de Conservação onde algumas atividades humanas seguem regras específicas, para reduzir impactos negativos sobre a área protegida.



# ZONEAMENTO



O **ZONEAMENTO INTERNO** de uma UC é composto:

## 1. ZONAS



São porções do território com **normas específicas; PERMANENTES,**



só podem ser alteradas por meio de **revisão do Plano de Manejo.**

## 2. ÁREAS



São porções menores do território, definidas dentro das zonas.



Indicam onde serão priorizados **programas, projetos e ações de gestão.**



**FLEXÍVEIS:** mapeadas durante a elaboração e/ou implementação do Plano de Manejo.



A definição das zonas e áreas garantem que os **objetivos de conservação e manejo** da Unidade de Conservação sejam alcançados.

